



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Handwritten signature

Ata n.º

01

Ata n.º 01 | 28 de fevereiro 2013

Nos termos do disposto no número um do artigo quadragésimo nono da Lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezoito de setembro, republicada pela Lei número cinco, traço, A, barra, dois mil e dois, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, reuniu nesta cidade do Cartaxo e Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Assembleia Municipal do Cartaxo, sob a presidência do Presidente da Mesa, Sr. Fernando Manuel Duarte Santos, coadjuvado pelo 1.º Secretário, Sr. Jorge Manuel Pisca Lúcio, PS e pela 2.ª Secretária, Dr.ª Ana Paula Chaves, PS. -----

Assinaram a "Lista de Presenças", para além dos mencionados, os seguintes Deputados Municipais:

Vasco Manuel Henriques Cunha, PSD -----
António José de Amendoeira Pêgo, PS -----
Hélia Maria Duarte Monteiro Baptista, PSD -----
Ana Rita Rodrigo Monteiro Rodrigues, PS -----
Maria Emília da Graça Soares, CDU -----
Pedro Miguel Barata Almeida, PSD -----
António Pedro Vieira Mendonça, BE -----
José Francisco Rodrigues Fernandes, PS -----
Maria Luísa de Freitas Pato A. Dias, PSD -----
Rodrigo António F. A. Rodrigues, CDU -----
Gonçalo Nuno Ferreira Gaspar, PSD -----
Hugo Filipe Albuquerque, PS -----
Vera Marisa Marques Alves, PSD (em substituição) -----
Fernando Bernardes Domingos, PS -----
Maria Odete Cosme, BE -----
Joaquim Galvão Carvalho, CDU (em substituição) -----
Marco Rodrigues, PS (em substituição) -----
Manuel Luís Salgueiro, PS -----
João Vasco Clemente Mota, PSD -----
Rogério Luís Dias Santos, PS -----
Manuel Alfredo Moreira Fabiano, PS -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Joaquim Edgar Oliveira, PS

Fernando de Jesus Ramos, PS

Luís Miguel Inglês Nepomuceno, PS

Para além de todos os membros acima identificados, estiveram presentes da parte do executivo municipal o Senhor Presidente de Câmara, o Senhor Vereador Dr. Bernardo Pereira, o Senhor Vereador Eng.º Pedro Gil Franco, o Senhor Vereador Fernando Martins, o Senhor Vereador Dr. Pedro Reis, o Senhor Vereador Paulo Neves e o Senhor Vereador Prof. Mário Júlio.

O Dr. Pedro Miguel Carvalho Monteiro (PS), nos termos legais, pediu a sua substituição pelo Sr. Marco Bruno Rodrigues (PS).

O Sr. Paulo Jorge Clemente Mota (PSD), nos termos legais, pediu a sua substituição pela Dr.ª Vera Marisa Marques Alves (PSD).

O Sr. Carlos Manuel da Silva Mota (CDU), nos termos legais, pediu a sua substituição pelo Sr. Joaquim Galvão Carvalho (CDU).

Faltou a Dr.ª Joana Vergas (PS) e o Sr. José António Coelho Sobreira (PS). Ambos apresentaram a devida justificação.

ABERTURA: Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente, declarou aberta a presente sessão quando eram dezassete horas e cinquenta e cinco minutos.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu início à sessão e apresentou os cumprimentos à Mesa, membros da Assembleia, representantes da Câmara Municipal, Sr. Presidente da Câmara, Senhores Vereadores, à Comunicação Social e Público.

--Informou que se encontrava disponível na Mesa para consulta a correspondência recebida pela Assembleia Municipal, no período que mediou a última sessão e o dia 28 de fevereiro de 2013.

--Agradeceu os convites endereçados por todas as coletividades e entidades do concelho.

Ata nº 6 de 01/09/2011:

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, não havendo intervenções colocou à discussão e votação a ata nº 6.

A Assembleia Municipal deliberou por maioria, aprovar a ata nº 6 de 2011 (01/09/2011), com 19 votos a favor, 14 do Grupo do PS, 3 do Grupo do PSD e 2 do Grupo da CDU, 0 votos contra e 6 abstenções, 3 do Grupo do PSD, 1 do Grupo da CDU e 2 do Grupo do BE.

Declarações de voto:

O Membro da Assembleia Municipal, Dr. Pedro Mendonça (BE), cumprimentou os presentes e fez a declaração de voto do BE, justificando não estar em condições de aprovar uma ata de setembro de 2011 estando em 2013, pois já não se recorda das intervenções.

A Membro da Assembleia Municipal, Eng.ª Luísa Pato (PSD), cumprimentou os presentes e fez a sua declaração de voto dizendo que absteve-se por não conseguir abrir a pasta das atas.

Ata nº 1 de 29/02/2012:



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, não havendo intervenções colocou à votação a ata nº 1 de 2012. -----

A Assembleia Municipal deliberou por maioria, aprovar a ata nº 1 de 2012 (29/02/2012), com 17 votos a favor, 14 do Grupo do PS, 2 do Grupo do PSD e 1 do Grupo da CDU, 0 votos contra e 9 abstenções, 5 do Grupo do PSD, 2 do Grupo da CDU e 2 do Grupo do BE. -----

Declarações de voto: -----

A Membro da Assembleia Municipal, Eng.ª Luísa Pato (PSD), fez a sua declaração de voto dizendo que absteve-se por não conseguir abrir a pasta das atas. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Sr. Rodrigo Rodrigues, fez a sua declaração de voto. (Anexo 9) -----

Ata nº 2 de 30/04/2012: -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, não havendo intervenções colocou à votação a ata nº 2 de 2012. -----

A Assembleia Municipal deliberou por maioria, aprovar a ata nº 2 de 2012 (30/04/2012), com 18 votos a favor, 14 do Grupo do PS e 4 do Grupo do PSD, 0 votos contra e 8 abstenções, 3 do Grupo do PSD, 3 do Grupo da CDU e 2 do Grupo do BE. -----

Declarações de voto: -----

A Membro da Assembleia Municipal, Eng.ª Luísa Pato (PSD), fez a sua declaração de voto dizendo que absteve-se por não conseguir abrir a pasta das atas. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Sr. Rodrigo Rodrigues, fez a sua declaração de voto. (Anexo 9) -----

Ata nº 4 de 27/09/2012: -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, não havendo intervenções colocou à votação a ata nº 3 de 2012. -----

A Assembleia Municipal deliberou por maioria, aprovar a ata nº 04 de 2012 (27/09/2012), com 20 votos a favor, 13 do Grupo do PS, 5 do Grupo do PSD e 2 do Grupo da CDU, 0 votos contra e 5 abstenções, 2 do Grupo do PSD, 1 do Grupo da CDU e 2 do Grupo do BE. -----

Moção apresentada pela CDU: "Sobre a Proposta de Alteração da Lei das Finanças Locais" -----

O Membro da Assembleia Municipal, Sr. Rodrigo Rodrigues (CDU), no uso da palavra leu a Moção "Sobre a Proposta de Alteração da Lei das Finanças Locais". (Anexo 1) -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, não havendo intervenções colocou à votação a Moção da CDU. -----

A Assembleia Municipal deliberou por maioria, aprovar a Moção apresentada pela CDU "Sobre a propostos de alteração da Lei das Finanças Locais", com 13 votos a favor, 8 do Grupo do PS, 3 do Grupo da CDU e 2 do Grupo do BE, 0 votos contra e 9 abstenções, 2 do Grupo do PS e 7 do Grupo do PSD. -----

Declaração de voto: -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O **Membro da Assembleia Municipal, Eng. Pedro Barata (PSD)**, cumprimentou os presentes e fez a declaração de voto do PSD dizendo que não existia uma lei e nem a ANAFRE e a Associação dos Municípios não se tinham pronunciado. -----

Requerimento apresentado pelo PSD sobre o acesso à documentação relativa ao PAEL -----

O **Membro da Assembleia Municipal, Dr. Vasco Cunha (PSD)**, usou a palavra para ler o requerimento sobre o acesso à documentação relativa ao PAEL. (Anexo 2) -----

O **Senhor Presidente da Câmara Municipal**, cumprimentou os presentes e comprometeu-se a disponibilizar as diligências formais e o procedimento entre instituições. -----

Sublinhou que as câmaras municipais com o programa já aprovado estavam incluídas no programa II do PAEL, não existindo ainda nenhuma no programa I. -----

O **Senhor Presidente da Assembleia Municipal**, não havendo intervenções colocou à votação o Requerimento do PSD. -----

A **Assembleia Municipal** deliberou por maioria, aprovar o **Requerimento apresentado pelo PSD sobre a documentação relativa ao PAEL**, com 23 votos a favor, 11 do Grupo do PS, 7 do Grupo do PSD, 3 do Grupo da CDU e 2 do Grupo do BE, 0 votos contra e 3 abstenções do Grupo do PS. -----

Requerimento apresentado pela CDU sobre o acesso ao processo do PAEL -----

O **Senhor Presidente da Assembleia Municipal**, leu o requerimento apresentado pela CDU o acesso ao processo do PAEL. (Anexo 3) -----

O **Membro da Assembleia Municipal, Dr. Pedro Mendonça (BE)**, quanto aos dois requerimentos apresentados e tendo em conta a importância do PAEL e o reequilíbrio financeiro, disse que o BE contestou e votou contra a medida que tinha originado um aumento do IRS, do IMI, da derrama e todas as taxas e tarifas no Cartaxo. -----

--Afirmou que a transparência não era um processo de intenção e lembrou que aguardava o acesso a toda a correspondência conforme solicitado na última sessão da Assembleia. -----

--Salientou, ainda, que a Assembleia tinha autorizado o reequilíbrio financeiro de 45 M€ e que existia uma diferença nos números apresentados em reunião de Câmara sobre a negociação de 2 M€ com os bancos. Neste sentido, solicitou ao Sr. Presidente da Câmara que fosse facultada a documentação. --

O **Senhor Presidente da Câmara Municipal**, na sequência da intervenção anterior respondeu que os números apresentados na reunião de Câmara foram os constantes no programa de ajustamento financeiro, nomeadamente na vertente PAEL e reequilíbrio financeiro, que rondavam os 45 M€. -----

--Acrescentou que o que estava a ser negociado respeitava ao que foi decidido pela Assembleia e reiterou que a documentação vai ser disponibilizada no decorrer da próxima semana. -----

O **Membro da Assembleia Municipal, Dr. Pedro Mendonça (BE)**, pediu a palavra para referir que as contas apresentadas pelo Sr. Presidente da Câmara na reunião de Câmara estão gravadas e em ata. -

O **Senhor Presidente da Câmara Municipal**, respondeu que as afirmações do Dr. Pedro Mendonça não correspondiam ao que mencionou em reunião de Câmara. -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A **Membro da Assembleia Municipal, Prof.ª Emília Soares (CDU)**, cumprimentou os presentes e salientou não ter a certeza que a documentação fosse facultada aos membros da Assembleia. -----

O **Senhor Presidente da Assembleia Municipal**, não havendo intervenções colocou à votação o Requerimento da CDU. -----

A **Assembleia Municipal** deliberou, por maioria, o **Requerimento** apresentado pela CDU sobre o acesso ao processo do PAEL, com 24 votos a favor, 12 votos do Grupo do PS, 7 do Grupo do PSD, 3 do Grupo da CDU e 2 do Grupo do BE, 0 votos contra e 2 abstenções do PS. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:

O **Membro da Assembleia Municipal, Dr. Pedro Mendonça (BE)**, usou a palavra para propor que fosse facultada a palavra aos munícipes que dela queriam e cuja inscrição não tinha sido efetuada no prazo estipulado pelo regimento. -----

O **Senhor Presidente da Assembleia Municipal**, antes de dar a palavra aos munícipes em questão, propôs à consideração da Assembleia a situação que por sua vez concordou com a mesma. -----

--Deu a palavra aos munícipes para que expusessem as suas questões. -----

A **Senhora Maria de Fátima Monteiro**, cumprimentou os presentes e abordou a questão dos buracos existentes nas calçadas da cidade, concretamente junto ao seu estabelecimento de decoração na Rua Batalhoz. -----

O **Senhor Eng.º João António Santos**, cumprimentou os presentes e começou por abordar a questão da Cartágua relembrando a vasta contestação em 2011, que culminou com uma reunião da Assembleia Municipal no Centro Cultural, onde a população do concelho manifestou o seu desagrado pelo aumento do preço da água proposto por acordos com a Cartágua. -----

--Apelou ao Sr. Presidente da Câmara, Vereadores da maioria, presidentes de junta da maioria e aos membros da Assembleia da maioria, que defendessem os interesses dos cartaxeiros. -----

O **Senhor Fernando Manuel Marques Silva**, no uso da palavra cumprimentou os presentes e abordou o mau estado das estradas na cidade do Cartaxo que danificaram o seu veículo, bem como alertou para a limpeza e manutenção dos espaços verdes. -----

O **Senhor José Carlos Nogueira Tagarro**, no uso da palavra cumprimentou os presentes e manifestou o seu desagrado pelo atraso sistemático do Sr. Presidente da Câmara no início das sessões da Assembleia e pelo facto de estarem a ser aprovadas atas referentes ao ano passado. -----

--Fez referência à comunicação do Sr. Presidente da Câmara sobre o cancelamento da obra de construção do pavilhão municipal. -----

--Alertou para um conjunto de situações, concretamente a pintura exterior do Pavilhão do Inatel, a base de uma grua em frente ao edifício da Casa do Povo do Cartaxo, a aprovação do regulamento do parque de estacionamento cujo sistema de iluminação devia ser alterado porque está ligado todo o dia, não esquecendo a vitrine para colocação de informação aos munícipes está segura com arames e varolas de eucalipto, a reabertura das instalações sanitárias públicas, pintura das passadeiras, bem como, a ligação do ponto de água na união dos jardins, a excessiva iluminação no jardim junto ao



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

pátio da Câmara e manutenção do jardim do Largo do Rossio. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, pediu a palavra e disse que naquele momento não existiam verbas para a construção do pavilhão gimnodesportivo e deste modo não poderia estar a assumir compromissos. -----

--Afirmou tratar-se de uma altura de definição de prioridades para o concelho e face às questões enumeradas pelo munícipe, disse que a Câmara tentaria encontrar uma resolução para as mesmas. ---

--Disse que por imposições legais respeitantes à segurança e utilização do espaço do parque de estacionamento, estava previsto um período de luminosidade durante todo o período de funcionamento do mesmo. -----

--Salientou, ainda, que ia ter em atenção a sugestão do munícipe quanto ao número de candeeiros existentes junto ao pátio da Câmara, no entanto reforçou que devido ao arvoredo existente na zona era fundamental que a mesma estivesse bem iluminada. -----

--Anotou a situação da base da grua, pertence a um privado, que entretanto fora notificado no sentido de removê-la. Informou sobre a construção dos sanitários públicos na praça de touros, que entretanto foram interrompidas devido à deslocalização de mão-de-obra para o cemitério. -----

--Quanto ao jardim do Largo do Rossio, disse tratar-se de um projeto da EcoCartaxo e autorizado pela Câmara que contava com um espaço junto à fonte com diversas plantações. -----

--Concluiu dizendo que concordava com a sugestão de pintura da fachada do Pavilhão do Inatel. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Dr. Pedro Mendonça (BE), usou a palavra para referir que o BE preferia dar os esclarecimentos respeitantes ao assunto Cartágua aquando da votação do ponto da Cartágua. -----

--Disse que em relação aos vários assuntos que manifestam o desprezo a que está vetada a cidade e o concelho, o Sr. Presidente da Câmara respondeu aos cidadãos da mesma forma que responde aos membros da Assembleia. -----

--Referiu que dois vereadores, que custavam 4.000 mil euros por mês ao município, deviam estar atentos ao número de candeeiros ou à manutenção dos jardins. -----

--Por último fez referência à insegurança na Rua Batalhoz e alertou mais uma vez para a importância da criação de uma Comissão Municipal de Segurança. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Sr. Fernando Ramos (PS), no uso da palavra cumprimentou os presentes e disse que a junta de freguesia de Vale da Pinta apoiava as instituições da sede de concelho do Cartaxo. -----

--Destacou os grandes investimentos feitos nas freguesias do concelho e a necessidade de dar um impulso à cidade do Cartaxo. -----

--Considerou lamentável e antidemocrático que um elemento do público tentasse influenciar a votação na Assembleia no que respeitava à questão das águas. -----

--Acrescentou que os vereadores trabalhavam e como tal recebiam o seu salário e questionou o que é que o Dr. Pedro Mendonça fazia quando auferia cerca de 2.700€, ao serviço da Autarquia. -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

ft
Acord
[Signature]

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O Membro da Assembleia Municipal, Sr. Manuel Salgueiro (PS), no uso da palavra cumprimentou os presentes e esclareceu que a junta de freguesia do Cartaxo procedeu à limpeza dos fontanários existentes na cidade, incluindo aqueles que estavam situados no cemitério, lembrando que após vários furtos de algumas torneiras tinha-se optado pela não reposição das mesmas. -----

--Salientou que o centro de convívio era da responsabilidade da Câmara Municipal, afirmando que o mesmo tinha sido encerrado apenas durante o período de natal. -----

A Membro da Assembleia Municipal, Dr.ª Odete Cosme (BE), referiu a intervenção do Sr. Fernando Ramos no tocante ao salário auferido pelo Dr. Pedro Mendonça quando este último exercia funções na Autarquia, afirmando que era uma situação diferente dos Vereadores, uma vez que o Dr. Pedro Mendonça fora contratado por aquele valor. -----

--Face aos dois Vereadores, os mesmos eram eleitos e como tal tinham a obrigação de defender a população e para defender a população têm que trabalhar para defenderem o que ganham. -----

--Salientou a intenção de fazer um processo devido a declarações menos próprias por parte do Sr. Fernando Ramos, solicitando o extrato da ata respeitante à intervenção em causa. -----

--Referiu que os munícipes tinham todo o direito de chamar à atenção os eleitos da Assembleia para defesa dos interesses dos munícipes. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, pediu a palavra para esclarecer que um vereador da sua equipa não recebia qualquer valor para trabalhar no Município, considerando um desrespeito as afirmações proferidas. -----

A Membro da Assembleia Municipal, Dr.ª Odete Cosme (BE), respondeu ao Sr. Presidente da Câmara que apenas um vereador, o Sr. Fernando Martins, que não recebia ordenado ao contrário dos outros dois que recebiam cerca de 4 mil euros por mês (2 mil de euros cada um). -----

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, cumprimentou os presentes e disse que ao iniciar funções, nos termos da lei enviou a sua declaração de rendimentos com o seu património para o Tribunal Constitucional e a respetiva fotocópia para os órgãos de comunicação do Cartaxo. -----

--Solicitou que o BE procedesse à análise das duas declarações e dissesse publicamente o montante que usufruiu no ano 2012, salientando que desde que iniciou funções a sua reforma encontra-se suspensa até ao final do mandato. -----

--Informou que usou um veículo do Município para a sua deslocação a Braga – Capital Europeia da Juventude e que a sua viagem ao Brasil, bem como, a do secretário-geral da Associação de Municípios Portugueses do Vinho, fora paga pela Secretaria de Turismo de Bento Gonçalves, tendo ainda ficado a cargo desta última as respetivas estadias. -----

--Referiu, ainda, que na viagem de regresso, na escala do Rio de Janeiro, fora-lhe oferecido o almoço aquando da sua visita à Câmara do Rio de Janeiro, pelo Coronel dos Bombeiros Municipais e o jantar oferecido por um deputado da Câmara do Rio de Janeiro. Os restantes jantares e alojamento foram suportados pelo próprio e pelo Sr. José Arruda. -----

--Concluiu que face às ajudas de custo, o valor correspondia apenas a um dia. -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O **Membro da Assembleia Municipal, Dr. Vasco Cunha (PSD)**, começou por saudar as intervenções feitas, que reforçavam o que o PSD pensava e o que tinha acontecido ao longo dos últimos 12 anos no concelho do Cartaxo e em particular na freguesia do Cartaxo. -----

--Registou que na presente sessão da Assembleia estavam presentes deputados eleitos que apoiaram o presente o executivo municipal que ganhou as últimas eleições, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, e outros três grupos parlamentares que, não tendo ganho as eleições, constituíam os grupos parlamentares que fiscalizam e propunham alternativas ao que era apresentado pelo executivo municipal. -----

--Afirmou que bancada do PSD nunca fora poder autárquico no concelho do Cartaxo, estando por isso à vontade para falar, nomeadamente, que tinham alertado as situações que vieram a ocorrer e que desencadearam naquela realidade o que todos conhecem. -----

--Salientou que os munícipes tinham oportunidade de apresentar os seus problemas e as suas sugestões nas assembleias de freguesia e sessões da assembleia, pelo que se congratulou pelo conjunto de munícipes presentes na sala e pelas respetivas intervenções. -----

O **Senhor Vereador Eng. Pedro Gil**, cumprimentou os presentes e esclareceu que enquanto vereador a meio tempo usufruía de um salário na ordem dos 900 €, deslocando-se, sempre que necessário, na sua viatura em usufruir das ajudas de custo. -----

A **Membro da Assembleia Municipal, Dr.ª Odete Cosme (BE)**, solicitou a palavra para acrescentar que aos valores auferidos pelos vereadores acresciam os impostos pagos pela autarquia. -----

A **Membro da Assembleia Municipal, Prof.ª Emília Soares (CDU)**, usou a palavra para referir que a bancada da CDU estava sempre do lado da população, alertando verbalmente e por escrito, bem como, através de várias intervenções nas sessões das assembleias e reuniões de Câmara. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

O **Senhor Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra leu a ordem do dia. De seguida propôs para deliberação a inserção da proposta do PS – “*Contrato Adicional ao Contrato de Concessão da Exploração e Gestão dos Serviços Públicos de Distribuição de Água e de Drenagem Águas Residuais do Cartaxo*” -----

A Assembleia Municipal deliberou rejeitar o pedido de inserção por não ter assegurado a maioria de 2/3 dos votos, com 13 votos a favor, 1 do Grupo do PS, 7 do Grupo do PSD, 3 do Grupo da CDU e 2 do Grupo do BE, 12 votos contra do PS e 0 abstenções. -----

PONTO 1 - APRECIACÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADE E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL, AO ABRIGO DA ALÍNEA E) DO N.º 1 DO ARTIGO 53.º DA LEI N.º 169/99, COM AS ULTERIORES ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO -----

O **Senhor Presidente da Assembleia Municipal**, deu a palavra à Prof.ª Emília Soares. -----

A **Membro da Assembleia Municipal, Prof.ª Emília Soares (CDU)**, no uso da palavra colocou um conjunto de questões: -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*for
seal*

--Na página 19, a limpeza de fossas por parte da autarquia, uma vez que a mesma é paga à Cartágua.

--Na página 21, o ponto da situação da Etar de Valada. -----

--De seguida, apresentou mais uma vez o pedido de esclarecimento entregue na sessão do dia 27 de setembro de 2012, sobre a reparação da estrada do Setil. -----

--Na página 27, como utente do mercado municipal e perante o compromisso perante a Câmara por parte de um grupo de artesãos que expõem todos os sábados, fez alusão ao pagamento do espaço onde estavam situados, para não haver distinções com feirantes instalados no exterior do edifício e as senhoras do mercado. No entanto, nunca receberam as senhas para pagamento do espaço. -----

--Alertou que deslocara-se à casa de banho das senhoras e constatara que não havia papel higiénico e toalhetes. -----

--Quanto ao centro de convívio gostava de saber se existia algum funcionário afeto ao equipamento, bem como, as atividades previstas para a dinamização do espaço. -----

A Membro da Assembleia Municipal, Dr.^a Odete Cosme (BE), usou a palavra para propor a alteração da ordem de trabalhos, concretamente do ponto 3 com o ponto 2, para o público assistir à discussão do assunto respeitante à água. -----

--Questionou o Sr. Presidente da Câmara sobre a receita cobrada de 484 mil euros e a despesa paga de 621 mil euros, bem como, os 126 mil euros de diferença entre o recebido para depois poder pagar, pelo que questionou se tinha recorrido, novamente, aos descontos dos funcionários. -----

--Salientou que somadas as importâncias apresentadas, a receita cobrada era de 494 mil euros. Afirmou que tinha conhecimento que com a adesão ao PAEL e ao reequilíbrio financeiro, o serviço da dívida anual iria rodar os 4,5 M€, o que daria, mensalmente, uma prestação de 375 mil euros. Tendo em conta que só existia 68 mil euros para a gestão da autarquia, questionou onde é que o Sr. Presidente da Câmara iria buscar o restante valor. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, esclareceu que a Câmara Municipal prestava o serviço de limpeza de fossas mediante solicitação e o pagamento era feito à Câmara, caso o mesmo fosse solicitado à Cartágua seria a empresa a proceder à limpeza e ao respetivo pagamento. -----

--Nesse momento, tratava-se de uma duplicação de funções, a Câmara Municipal através do disposto no seu Regulamento de Taxas não conseguia ter a mais-valia que representava a limpeza das fossas, ou seja, a cobrança na ordem dos 50€ por parte da Câmara não era suficiente para o pagamento do serviço. -----

--Salientou que o processo da Etar de Valada encontrava-se em contencioso devido à posse do terreno que após a fase de expropriação do mesmo tinha sido dado início a obras de melhoria da infraestrutura. -----

--Referiu que o atraso da obra de reparação da estrada do Setil era de cariz financeiro, dependia concretamente da aprovação do PAEL onde constavam algumas faturas carregadas no mesmo. O atraso ficava, ainda, a dever-se ao atraso no pagamento de fundos comunitários. -----

--Concordou com o apoio face à ocupação pontual do mercado municipal, neste caso aos sábados.



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Face aos restantes que ocupavam as bancas, quase diariamente, seria aplicado o montante de acordo com o respetivo regulamento. -----

--Destacou a importância da dinamização do centro de convívio com o envolvimento da comunidade e de algumas coletividades, existindo algumas propostas por parte do Sr. Presidente da Junta de Freguesia do Cartaxo para a dinamização daquele espaço. -----

--Referiu o atraso na abertura das lojas pressupondo a concessão dos espaços. -----

--Quanto à questão da Dr.^a Odete Cosme, respeitante à diferença entre o recebido e o pago, realçou que a mesma não fora conseguida através dos descontos dos funcionários que estavam em dia. Tratava-se da transição de verbas do mês de dezembro que tinham sido adicionadas às receitas do mês de janeiro em cerca de 120 mil euros, respeitante ao pagamento de obras financiadas por fundos comunitários. -----

--Quanto ao PAEL e ao pagamento de 4,5 M€, que na realidade correspondiam a 3,7 M€, lembrou que o encargo não era mensal, podendo ser estipulado semestralmente ou trimestralmente, mediante as disponibilidades de verba referentes aos recebimentos do IMI. Nesse sentido deveria ser procurado o equilíbrio, pagando as receitas expectáveis que constam da previsão para análise do que se passou nos últimos anos. -----

--Afirmou que o acréscimo de despesas com o pessoal ficava a dever-se ao aumento de impostos, taxas e comparticipações, que correspondia mensalmente a 60 mil euros, para um conjunto de 377 funcionários. -----

A Membro da Assembleia Municipal, Dr.^a Odete Cosme (BE), pediu a palavra para salientar que as receitas expectáveis não correspondiam às recebidas, pelo que não estava esclarecido o valor necessário para o pagamento do serviço de dívida. -----

--Quanto à resposta do Sr. Presidente da Câmara sobre a limpeza de fossas, disse ter provas de vários telefonemas efetuados para o parque de máquinas a solicitar a limpeza da fossa no decorrer dos quais era questionado se a pessoa residia nos Casais Lagartos e se a fossa estava isenta, porque caso a fossa estivesse isenta pelo pagamento do ramal de ligação de saneamento, era a Câmara Municipal a realizar o serviço, caso contrário seria a Cartágua. -----

--Neste sentido questionou porque é que a Câmara Municipal se estava a eximir ao trabalho de limpeza de fossas e obrigava os munícipes a dirigirem-se à Cartágua e efetuarem o pagamento de cento e tal euros, quando esta apresentava um orçamento de 50€ e depois faturava acima dos 100€, enquanto a Câmara Municipal faturava 35€. -----

--Realçou que devia ser aplicado o tarifário adequado para limpeza de fossas, dado que era receita que entrava na autarquia e dado que competia ao Presidente de Câmara providenciar que os munícipes fossem atendidos face à limpeza das fossas e não encaminhar estes para a Cartágua, ao contrário daquilo que o Sr. Presidente da Câmara afirmara na reunião de Câmara sobre o facto de os munícipes escolherem a limpeza que pretendiam. -----

--Disse que pretendia apresentar uma queixa-crime pelo facto de o Município do Cartaxo estar conluio



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

for
2020
[Signature]

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

com a Cartágua contra os munícipes, uma vez que a Cartágua estava a fazer uma extorsão aos munícipes. -----

A Membro da Assembleia Municipal, Prof.^a Emília Soares (CDU), no uso da palavra disse que um familiar seu residente nos Casais Lagartos fora indicado pela autarquia para solicitar o serviço de limpeza de fossas à Cartágua, pagando cerca de 125 €. -----

--Alertou para o facto de não estar a ser cobrada a taxa de ocupação das bancas dentro e fora do mercado municipal. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Dr. Pedro Mendonça (BE), no uso da palavra deu nota de uma família que solicitou o serviço de limpeza da sua fossa à autarquia tendo sido reencaminhado para a Cartágua. Esta efetuara um orçamento no valor de 50€, tendo depois faturado 117€. -----

--Referiu ter em sua posse um conjunto de limpezas de fossas desde que o serviço passou a ser efetuado pela Cartágua, para além de ser ilegal e extorsão aos cidadãos, perguntou porque é que de repente as fossas precisavam de ser mais vezes limpas do que eram antigamente. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, esclareceu que a frequência da limpeza das fossas dependia apenas da solicitação por parte dos proprietários. -----

--Salientou que a situação apresentada, respeitante aos orçamentos e respetiva faturação, ia ser analisada, e caso do ponto de vista jurídico se justificasse, manifestou a disponibilidade da autarquia para associar-se na exigência à Cartágua, tendo em vista a defesa dos interesses dos cidadãos e clarificação de procedimentos. -----

A Membro da Assembleia Municipal, Dr.^a Odete Cosme (BE), dirigiu-se ao Sr. Presidente da Câmara e disse para não se desvincular das suas competências, uma que referiu na reunião de Câmara que os munícipes escolhiam a Cartágua porque queriam, quando eram os serviços que mandavam as pessoas para a Cartágua. -----

--Salientou que a Cartágua tinha um contrato com a Câmara Municipal em que estava proibida de fazer a limpeza de fossas, pretendendo agora alterar a cláusula. -----

--Propôs um compromisso para com os munícipes, ou seja, de que todas as verbas cobradas pela Cartágua fossem devolvidas aos munícipes. -----

--Recomendou que o Sr. Presidente da Câmara consultasse o livro de reclamações, porque os lesados ainda não tinham recebido qualquer resposta. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, solicitou a palavra para dizer que jamais iria desvincular-se das suas responsabilidades e acrescentou que cabia a si a superintendência dos serviços, pelo que iria averiguar a questão junto dos respetivos serviços. -----

Tomado conhecimento do relatório de atividade e da situação financeira da Câmara Municipal, ao abrigo da alínea e) do nº 1, do artigo 53º da Lei nº 169/99, com as ulteriores alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, colocou à discussão a proposta de alteração da ordem de trabalhos, passando o ponto 2 para o ponto 3 e vice-versa. -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

Handwritten signature

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

—Deu a palavra ao Sr. Fernando Domingos. —

O **Membro da Assembleia Municipal, Sr. Fernando Domingos (PS)**, cumprimentou os presentes e sobre o requerimento apresentado pelo BE, disse que as intervenções do BE não ajudavam a resolver nada, eram meros exercícios de retórica, muitas vezes a rondarem as injúrias e tendentes a criar o boato ou a dúvida com vista à obtenção de vantagens políticas.

A **Membro da Assembleia Municipal, Prof.^a Emília Soares (CDU)**, no uso da palavra disse que a CDU não tinha qualquer inconveniente na alteração do ponto 2 para o ponto 3.

A **Membro da Assembleia Municipal, Eng.^a Luísa Pato (PSD)**, no uso da palavra salientou que a bancada do PSD concordava com a alteração do ponto 2 para o ponto 3.

O **Membro da Assembleia Municipal, Sr. António Pêgo (PS)**, disse que a bancada do PS não via necessidade de alterar a ordem de trabalhos.

PONTO 2 - CORREÇÃO MATERIAL AO PLANO DIRETOR MUNICIPAL, AO ABRIGO DO DISPOSTO NA ALÍNEA B) DO N.º 1 DO ART.º 97.º - A DO REGIME JURÍDICO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL, NA SUA REDAÇÃO ATUAL – (P.º 27/2012 DIV) – LOCAL: QUINTA DA ARAMENHA – ARTIGO MATRICIAL N.º 19, DA SECÇÃO “AU1” DA FREGUESIA DE VALE DA PEDRA

O **Senhor Presidente da Assembleia Municipal**, colocou à discussão o ponto 2.

O **Membro da Assembleia Municipal, Dr. Vasco Cunha (PSD)**, salientou tratar-se de mais um caso exemplar como tantos outros no concelho, sendo o mais conhecido o da Casa das Peles, em que ao longo de vários anos tinha sido feito um conjunto de infraestruturas no território do município, onde o PDM era colocado em causa, ou, antecipadamente as mesmas eram construídas sem a existência de PDM.

—Quanto à fiscalização e à responsabilidade política ao longo dos anos, anotou que o território estava retalhado por vários conjuntos de pequenas empresas instaladas ao longo dos últimos 30 anos no concelho do Cartaxo, sem que existisse uma lógica responsável em agrupá-las em pequenas zonas empresariais e logísticas, com infraestruturas comuns.

—Afirmou que era da responsabilidade dos executivos municipais o licenciamento de infraestruturas de empresas com estas características.

A **Membro da Assembleia Municipal, Eng.^a Luísa Pato (PSD)**, acrescentou à intervenção do Dr. Vasco Cunha que a questão do PDM e a sua revisão era uma situação que durava há 10 anos, mais tempo do que a elaboração do PDM. Pensa ser uma prioridade do executivo para a resolução de problemas graves existentes no concelho, a que acrescia mais este.

—Lamentou que a questão do PDM tenha tido desenvolvimento de acordo com os casos que iam surgindo e que não existisse uma vontade política e objetiva em resolver o problema.

—Referiu que nunca foi apresentado à Assembleia Municipal o relatório do andamento e da fase do processo da revisão do PDM em curso.

O **Membro da Assembleia Municipal, Sr. António Pêgo (PS)**, cumprimentou os presentes e disse



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

que o PDM do Cartaxo entrou em vigor há 15 anos, tendo o mesmo sido elaborado com muitos erros e omissões. Assim era da opinião que deviam de ser efetuadas as devidas correções de acordo com a lei. -----

--Referiu que como membro da Assembleia fez parte da comissão de acompanhamento da revisão do PDM, deu conhecimento da realização de duas reuniões em 2011, onde estavam representadas 19 entidades públicas. Devido à alteração do governo, os representantes da CDDRLVT que pertenciam à comissão de acompanhamento da revisão do PDM saíram e não foram nomeados novos elementos. -

--Informou que uma representante do IGESPAR solicitou um relatório detalhado de todo o concelho, representando um trabalho oneroso para a Câmara Municipal. -----

Tomado conhecimento da correção material ao Plano Diretor Municipal, ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 1 do Art.º 97.º - A do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, na sua redação atual – (P.º 27/2012 DIV) – Local: Quinta da Aramenha – Artigo matricial n.º 19, da secção “AU1” da Freguesia de Vale da Pedra. -----

PONTO 3 - CONTRATO ADICIONAL AO CONTRATO DE CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO E GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DO CARTAXO -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu conhecimento da entrada na Mesa de um pedido do PS para inserção de Proposta – “Contrato Adicional ao Contrato de Concessão da Exploração e Gestão dos Serviços Públicos de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais do Cartaxo.” De seguida deu a palavra ao Dr. Vasco Cunha. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Dr. Vasco Cunha (PSD), alertou o Sr. Presidente da Assembleia para o artigo 18º do regimento. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, leu o artigo 18º do regimento que refere que «o período da “Ordem do Dia” inclui um período de apreciação e votação das propostas constantes na ordem do dia. No início do período da “Ordem do Dia”, o Presidente dará conhecimento dos assuntos nela incluídos, a discussão e votação de propostas são constantes na ordem do dia das reuniões ordinárias, depende da deliberação tomada pelo menos por 2/3 do número legal dos membros que reconheça a urgência de deliberação sobre o assunto. A inclusão das propostas enunciadas no precedente ponto, têm de ser apresentadas e votadas antes do início da Ordem do Dia.» -----

O Membro da Assembleia Municipal, Dr. Vasco Cunha (PSD), disse que de acordo com o número 3 do artigo 18º do regimento deviam de ser admitidas as propostas que não constassem da ordem do dia, e as mesmas deviam ser feitas no período antes da ordem do dia. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, salientou a entrada de uma proposta do PS no período antes da ordem tendo sido decidido discuti-la no presente ponto. Nesse sentido colocou a deliberação a admissão da proposta do PS. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Dr. Vasco Cunha (PSD), disse que por respeito às três iniciativas enviadas pelo BE à Mesa da Assembleia para agendamento, cuja admissibilidade fora feita



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

automaticamente e dentro do período, pensava que a proposta do PS, também, deveria ser admitida. -

O Membro da Assembleia Municipal, Sr. António Pêgo (PS), disse ser contra a entrada da proposta na Mesa por estar fora do contexto dado que a mesma referia uma comissão de acompanhamento. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Dr. Vasco Cunha (PSD), alertou que o conteúdo da proposta não podia ser discutido porque a mesma não tinha sido admitida. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Dr. Pedro Mendonça (BE), salientou que não se opunha à entrada de novas propostas na Mesa, apesar de o BE ter apresentado as propostas dentro do prazo legal estabelecido. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, no uso da palavra colocou à votação o pedido do PS para inserção de Proposta "*Contrato Adicional ao Contrato de Concessão da Exploração e Gestão dos Serviços Públicos de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais do Cartaxo*." -----

A Assembleia Municipal deliberou por maioria, rejeitar por falta da maioria de 2/3, o pedido do PS para inserção de Proposta – “Contrato Adicional ao Contrato de Concessão da Exploração e Gestão dos Serviços Públicos de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais do Cartaxo”, com 13 votos a favor, 1 do Grupo do PS, 7 do Grupo do PSD, 3 do Grupo da CDU e 2 do Grupo do BE e 12 votos contra do Grupo do PS. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, colocou à discussão o ponto 3 e deu a palavra à Prof.^a Hélia Baptista. -----

A Membro da Assembleia Municipal, Prof.^a Hélia Baptista (PSD), no uso da palavra disse que o direito à água era reconhecido pelas Nações Unidas como um direito humano fundamental que fazia parte do direito à vida. Todas as pessoas tinham direito ao abastecimento de água e ao saneamento no seu local de residência, trabalho e permanência habitual. -----

--Partilhou a análise de um estudo de David Hall, reputado cientista social e diretor da unidade internacional de pesquisa de serviços públicos sediada na Universidade de Greenwich, sobre a concessão da água a empresas privadas, afirmava que a gestão privada da água não era, ao contrário do que alguns pretendem fazer crer, nem mais eficaz ou eficiente que a gestão pública do serviço. ----

--Ao contrário o que a evidência empírica comprovava e demonstrava era que os preços praticados no privado eram bastante mais elevados do que próprio o desempenho e que este não aumentava com a privatização, e que o evocado investimento privado era residual. -----

--Demonstrou também que os dados evidenciavam uma opção esmagadora quase em todos os países do mundo pela gestão pública numa relação de 90% de pública para 10% de privada, concluindo que era normal em todo o mundo a gestão pública. -----

--Referiu verificar-se uma tendência nos últimos anos em vários países para voltar a municipalizar os serviços onde antes os mesmos tinham sido privatizados, dando como exemplo o caso de Paris. -----

--No seu ponto de vista a alteração dos serviços para o setor público, assegurava uma relação democrática, mais investimento, eficácia e eficiência, bem como preços mais baixos. -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

--Neste sentido questionou a possibilidade de o Município do Cartaxo fazer um volte face relativamente à concessão. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Dr. Pedro Mendonça (BE), no uso da palavra afirmou que o assunto proposto para deliberação deveria ser chumbado em defesa do interesse público, dado que constava na ordem de trabalhos da presente sessão um ponto para renegociação do contrato. -----

--Considerou tratar-se de uma situação de má - fé e de gestão danosa, lembrando que em dezembro a adenda fora chumbada e que em janeiro tinha saído um tarifário para a casa das pessoas que não estava legal. -----

--Salientou que os tarifários só poderiam ser alterados anualmente de acordo com a lei, porque se a água aumentava em junho só poderia ser alvo de um aumento passado um ano e não em janeiro. ----

--Frisou que o Sr. Presidente de Câmara era o vereador do pelouro na altura em que o contrato foi assinado, lembrando que o BE votara contra o contrato e havia rendas previstas na ordem dos 23 M€ para a Câmara Municipal, enquanto naquele momento estavam, somente, previstas apenas 12 M€. -----

--De acordo com a documentação enviada, a partir de 2016, a Cartágua deixaria de pagar renda à Câmara Municipal. -----

--Salientou que o objetivo político era enganar os presidentes de junta e questionou sobre as Etar's que deveriam de estar concluídas em dezembro do ano passado assim como os restantes investimentos. -----

--Questionou os senhores presidentes de junta no sentido de saber se cumpriram com a palavra dada e como é que iriam continuar a acreditar nas pessoas, tendo em conta o período eleitoral. -----

--Disse que o BE recusava-se novamente a ser ludibriado por mapas e boas intenções.-----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, usou a palavra para informar que solicitou a presença de um administrador da Cartágua na presente sessão, de acordo com uma petição do BE. --

--De seguida deu a palavra à Prof.ª Emília Soares. -----

A Membro da Assembleia Municipal, Prof.ª Emília Soares (CDU), no uso da palavra leu a posição da CDU sobre o "Contrato Adicional ao Contrato da Concessão da Água...". (Anexo 4) -----

O Membro da Assembleia Municipal, Sr. Fernando Domingos (PS), no uso da palavra referiu que a concessão da água foi feita por 50 anos e só volvido esse tempo é que o Município poderia voltar atrás. Quanto à questão levantada pelo BE sobre a ilegalidade do tarifário, apenas a Câmara Municipal poderia pronunciar-se sobre o assunto. -----

--Relembrou que a Câmara Municipal de Salvaterra de Magos era bloquista e tinha concessionado a água à empresa Águas do Ribatejo praticando tarifas superiores ao do Município do Cartaxo. -----

--Quanto à questão do contrato adicional ao contrato da concessão, alertou os membros da Assembleia para a existência do protocolo entre a Câmara Municipal e a Cartágua, sobre a progressividade do aumento das tarifas da água praticadas pela Cartágua, estando sujeita aos limites legais de tarifas. -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Handwritten signature and initials in the top right corner.

--Caso não fosse aprovado o aumento progressivo das tarifas da água, a Cartágua passava a praticar os valores máximos autorizados por lei e de acordo com o contrato. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Sr. António Pêgo (PS), no uso da palavra referiu que o governo estava a promover a reestruturação do setor, para em 2014 concessionar o negócio das águas em Portugal. -----

--Disse que em 2011, a Ministra do Ambiente afirmou que o modelo associado à distribuição de água e saneamento devia ser sustentável e o preço que os utilizadores pagariam deveria ser revisto para haver uma sustentabilidade em função do custo e da promoção do uso eficiente. -----

--Salientou, ainda, que a ERSAR iria começar a fixar as tarifas para os sistemas sobre a tutela do Estado e que os mesmos deveriam seguir as regras definidas pela entidade. -----

--Referiu que concessão pública era um contrato entre a administração pública e uma empresa particular pela qual o governo transferia ao segundo a execução do serviço público, para que este exercesse em seu próprio nome e por sua conta e risco, mediante tarifa paga pelo usuário em regime de monopólio. -----

--Disse que em caso de privatização, a Assembleia Municipal encontrava-se legalmente impedida de pronunciar-se ou votar sobre os assuntos relacionados com Cartágua, concretamente sobre o tema dos tarifários. -----

--Informou que a ERSAR recomendara que o protocolo fosse transformado em aditamento ao contrato, ou seja o aditamento proposto e chumbado na última sessão ordinária de dezembro de 2012 era a tradução do protocolo do contrato. -----

--Neste sentido, pretendia-se a passagem ao formato legal do que fora protocolado, bem como a alteração do plano de investimentos, declarando as responsabilidades da concessionária e do Município, estando a ser proposto para aprovação responsabiliza a responsabilidade pelo investimento de maior vulto, onde o município era responsável por 40% do investimento passando a concessionária a assumir todo o investimento em baixa, ou seja, a responsabilidade da contrapartida nacional passava a ser da concessionária. -----

--Quanto à renda era alterada pela assunção de uma maior responsabilidade de investimento pela concessionária, sendo imediato e objetivamente necessário o investimento no saneamento que seria totalmente da responsabilidade desta. -----

--Com a aprovação do aditamento ao contrato a concessionária ficaria obrigada a começar imediatamente as obras de saneamento ao sistema de Casais de Amendoeira/ Casais dos Penedos, Vale da Pinta/ Ereira/ Lapa, Vale da Pedra/ Casais Lagartos e Valada/Porto Muge/Reguengo. -----

--Lamentou que um partido de esquerda contestasse uma regalia social dos trabalhadores da Cartágua, bem como, o facto de uma entidade privada abdicar dos seus proveitos em auxílio das coletividades do concelho. -----

--Salientou que a autarquia perdia 1 milhão de metros cúbicos por ano no serviço de abastecimento de água e o triplo do pessoal afeto à Cartágua para efetuar o mesmo serviço. -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

--Concluiu dizendo que o Cartaxo tinha uma tarifa de 1º escalão (doméstico) inferior a outros municípios, pelo que concordava com a opção de concessionar a água do Cartaxo. -----

A Membro da Assembleia Municipal, Dr.ª Odete Cosme (BE), no uso da palavra achava que não era relevante o que acontecia nos concelhos vizinhos e que a defesa da Cartágua era para os seus amigos. -----

--Questionou porque é que a Câmara Municipal não fazia prevalecer o Decreto-Lei 194/2009 no que respeita a impor à Cartágua contraordenações e coimas por desrespeito para com os munícipes sempre que havia cortes de água, ou pela, inexistência do regulamento de serviço conforme a lei determina. -----

--Salientou que os munícipes receberam as suas faturas da Cartágua com um tarifário que nem sequer fora aprovado na Assembleia. -----

--Destacou, ainda, a realização de uma reunião entre o PS e a Cartágua e outra com a vereação, para as quais não fora dado conhecimento aos eleitos sem representação na Câmara, lembrando que o BE tinha estatuto ao direito da oposição. -----

--Relembrou que a Cartágua comprometeu-se em setembro de 2011 a efetuar um investimento de 2 M€, onde contemplava as Etar's, até dezembro de 2012, o que não se verificou. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Sr. Fernando Ramos (PS), no uso da palavra disse que para além da concessão confiava na boa-fé da Cartágua no que respeitava à realização de investimentos, até porque na freguesia de Vale da Pinta fora feito um levantamento topográfico para o início das obras. -----

--Destacou a qualidade dos canos, que no caso da Freguesia de Vale da Pinta eram de fibrocimento e sempre que havia uma rutura era necessária a colocação imediata de alguns metros de conduta. -----

--Na sua opinião era a concessão certa, dado o Município do Cartaxo não estava em condições financeiras para fazer quilómetros e quilómetros de abastecimento. -----

--Referiu, ainda, que o Município do Cartaxo tinha uma tarifa mais baixa em relação ao restantes municípios do distrito de Santarém. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Sr. Marco Bruno (PS), no uso da palavra cumprimentou os presentes e propôs à Mesa a apresentação de uma Moção sobre o "*Contrato Adicional ao Contrato de Concessão da Exploração e Gestão dos Serviços Públicos de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais do Cartaxo*". -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, usou a palavra para salientar que a Moção seria apresentada aquando do ponto em questão e que iria continuar a ser discutido o ponto 3. -----

A Membro da Assembleia Municipal, Eng.ª Luísa Pato (PSD), no uso da palavra fez o resumo histórico do PSD perante a concessão das águas, onde o PSD, por abstenção, sempre deixara passar a concessão das águas, no sentido de finalizar a rede de saneamento básico no concelho do Cartaxo e por sentir que de outro modo o Município não tinha outra hipótese de conseguir verbas para a conclusão da rede de abastecimento de água. -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Handwritten signature

--Referiu que ideologicamente o PSD não é contra a concessão a privados em determinados serviços. Contudo era da opinião que não tinham sido acautelados os interesses dos cartaxeiros, por parte do executivo socialista, dado que no início do caderno de encargos estavam previstos investimentos, nomeadamente a construção das Etar's, que nunca aconteceram e nunca tinha existido houve por parte do executivo a iniciativa de questionar a Cartágua face aos investimentos que nunca foram feitos. -----

--No entanto, passado pouco tempo surgia uma nova forma de fazer os mesmos investimentos, através da candidatura a fundos comunitários, que não estava no caderno de encargos inicial. -----

--Entretanto surgiram 3 M€ da responsabilidade do Município do Cartaxo, que pensava não estar em condições de os assumir nos próximos anos. -----

--Nesse sentido, o contrato adicional referia que os investimentos, que no início do processo de concessão eram da responsabilidade da Cartágua, iriam deixar de ser feitos, dado a Câmara Municipal não tinha condições para assegurar o montante em causa. -----

--Relembrou que o Partido Socialista, por iniciativa do Dr. Conde Rodrigues, tinha acabado com os serviços municipalizados de água no Cartaxo, dada a existência de 200 mil contos na conta dos serviços municipalizados que passaram diretamente para a Câmara Municipal. -----

--Referiu, ainda, que o município, ao longo dos anos, fizera investimento para agora uma empresa estar a utilizar e a tirar rentabilidade dos investimentos feitos pelos cartaxeiros. -----

--Concluiu dizendo que o que a maioria socialista não pretendia melhorar os serviços prestados aos cartaxeiros, mas sim receber os 6,9 M€ que recebeu na altura e que até hoje se desconhecia o seu paradeiro. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Sr. Manuel Fabiano (PS), no uso da palavra cumprimentou os presentes e disse que tubagens enterradas no subsolo há mais de 20 anos não podiam ter grande capacidade de resistência em relação à pressão de água e no caso da freguesia de Valada sempre que existia uma rutura e para regular a pressão era necessário a água ser introduzida lentamente. ----

--Referiu que a Cartágua fez uma Etar nova no Reguengo e que aquando rutura nas canalizações uma reparação era feita em cerca de 2 horas, enquanto a mesma reparação levava por vezes 2 dias a ser feita pela Câmara Municipal. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Sr. Marco Bruno (PS), pediu a palavra para dizer que de acordo com o artigo 24º - uso da palavra pelos membros da Assembleia, do regimento da Assembleia Municipal do Cartaxo, diz que a palavra concedida aos membros da Assembleia para tratar de assuntos de interesse municipal, participar nos debates, emitir votos e fazer declarações de voto, invocar o regimento ou interpelar a Mesa, apresentar recomendações, propostas e moções sobre assuntos de interesse para o município. -----

--Neste sentido salientou que estava a ser discutido um assunto de extrema importância para o Município do Cartaxo tendo questionado a posição da Assembleia quanto à defesa dos interesses dos munícipes, pelos quais continuava a apresentar a sua Moção. -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ht
Oliveira

--Anotou que a reunião com os elementos da Cartágua não foi realizada pelo PS, mas sim por elementos eleitos pelo Partido Socialista. -----

--Neste sentido, questionou qual a posição da Mesa sobre a possibilidade de efetuar a leitura da sua Moção. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Sr. Marco Bruno. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Sr. Marco Bruno (PS), no uso da palavra leu a Moção sobre o "Contrato Adicional ao Contrato de Concessão da Exploração e Gestão dos Serviços Públicos de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais do Cartaxo". (Anexo 5) -----

O Membro da Assembleia Municipal, Eng.º Pedro Barata (PSD), no uso da palavra salientou que a Moção falava essencialmente sobre a comissão de acompanhamento, que ia ser discutida no ponto 5 da ordem de trabalhos. -----

--Neste sentido, questionou a Mesa e o proponente da moção no sentido de o assunto ser discutido no ponto 5. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Sr. Fernando Domingos (PS), solicitou a palavra para referir o que esteve na génese da Moção e remeteu para o número 2, do artigo 44º, do Decreto-Lei 194/2009, respeitante às competências da comissão de acompanhamento da concessão, pelo que não competia à referida comissão emitir o parecer mencionado na Moção. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Sr. António Pêgo (PS), concorda com o Eng.º Pedro Barata quanto ao enquadramento da Moção no Ponto 5, dado tratar-se do mesmo assunto. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Sr. Marco Bruno (PS), no uso da palavra disse que o objetivo da Moção é revogar a decisão tomada na reunião de Câmara, pelo que faz sentido que a mesma não seja discutida no ponto em questão. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Dr. Pedro Mendonça (BE), usou a palavra para recordar que mantinha o Ponto 5 da ordem de trabalhos. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra e de acordo com a intervenção do Sr. Fernando Domingos sobre as competências da comissão de acompanhamento. -----

--Disse que um membro da Assembleia que pretendia reverter as situações tomadas em Câmara e tomar as decisões da Câmara como sendo da Assembleia. -----

--Salientou, ainda, que a proposta fora aprovada por maioria em Câmara e de acordo com os princípios e competências de cada um dos órgãos, devendo os mesmos serem respeitados. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Dr. Pedro Mendonça (BE), usou a palavra para salientar que o Sr. Presidente da Câmara não respondeu às questões levantadas pela oposição sobre a Cartágua. -

--Acrescentou que, de acordo com a proposta, a água aumentaria 2,1%. Questionou, ainda, o facto de em setembro de 2011 ter sido previsto antecipar e fazer 2 M€ de investimentos e que na realidade corresponderam apenas a 300 mil euros. -----

--Concordou que a moção apresentada pelo Sr. Marco Bruno fosse lida e apresentada, dado que um membro da Assembleia, independentemente do partido político, deveria de ter a possibilidade de



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

apresentar moções. -----

A Membro da Assembleia Municipal, Eng.ª Luísa Pato (PSD), usou a palavra para anotar que a Assembleia Municipal estava transformada numa luta entre o PS de Pedro Ribeiro e o PS de Paulo Varanda. -----

--Salientou que o Dr. Pedro Ribeiro, sobre a concessão das águas, tinha tido a oportunidade de tomar uma posição diferente da que tomara, acautelando os interesses dos munícipes. -----

--Questionou o que acontecia quando era mudada a tubagem de uma rua. -----

--Quanto ao facto de a moção do Sr. Marco Bruno pretender revogar a decisão camarária, disse ser uma prática do Partido Socialista, relembrando que durante anos a Dr.ª Fátima Felgueiras como não tinha maioria e quórum no executivo levava as moções à Assembleia Municipal, pensando ser essa atitude que o Dr. Pedro Ribeiro, líder do PS Cartaxo, pretendia fazer. -----

A Membro da Assembleia Municipal, Prof.ª Emilia Soares (CDU), usou a palavra para anotar que a Assembleia Municipal era um órgão deliberativo e que a convocatória, bem como, o documento de suporte à proposta da Câmara, referia que era para deliberar na reunião de Câmara, indo posteriormente à Assembleia Municipal. Caso o assunto fosse proposto para deliberação da Assembleia Municipal, os membros da Assembleia podiam argumentar, não concordando, por isso, com a retirada de poderes à Assembleia. -----

--Referiu que o Vereador Mário Júlio na reunião de Câmara, do passado dia 13, já tinha apresentado um documento sobre a importância da comissão de acompanhamento. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Sr. Fernando Domingos (PS), no uso da palavra destacou a importância da diferença entre as competências da Assembleia e da Câmara, concretamente sobre a quem cabia a constituição da comissão, ao executivo municipal ou à Assembleia Municipal. -----

--Realçou que o acordo entre as partes podia ser revogado unilateralmente, ou seja, se uma das partes não concordava o protocolo ficava sem efeito. -----

--Lançou o repto no sentido de ser contestada a ilegalidade dos tarifários. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, pediu novamente a palavra para clarificar que não fez a sua intervenção antes, porque tinha sido colocado um ponto de ordem à Mesa, seguindo-se as várias intervenções. -----

--Disse que a Câmara Municipal não pretendia favorecer os interesses de privados e que o protocolo apresentado na sessão ordinária do passado dia 1 de setembro de 2011, previa a atualização do tarifário com base no índice harmonizado de preços ao consumidor, com referência ao mês anterior. --

--Salientou que, em 1 de janeiro de 2013, a nova revisão do contrato de concessão não tinha entrado em vigor, explicando que a cláusula 3 do protocolo dizia que as tarifas indicadas no anexo 1 eram atualizadas a partir desse mês por aplicação do índice harmonizado dos preços ao consumidor referente ao mês anterior. -----

--Referiu que a fixação das tarifas e preços era da competência da Câmara Municipal, enquanto as taxas eram competência da Assembleia Municipal. -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

Handwritten signature and initials

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

--No entanto e sempre a bem da transparência, foi entendido que a discussão seria em sede da Assembleia Municipal, estando incluída na adenda, uma visão maior do que era o contrato de concessão com a adaptação de um conjunto de fatores. -----

--Disse que com o contrato adicional pretendia-se uma adaptação da Lei 194/2009 de 20 de agosto, com a oportunidade de dar uma abrangência maior ao protocolo, designadamente no que respeitava ao plano de investimentos. -----

--Realçou que o plano de investimentos do contrato inicial remontava ao ano do estudo de viabilidade económico-financeira do mesmo, com o conceito de todo o procedimento concursal público associado à concessão. De acordo com a realidade e as dificuldades sentidas, salientou que a Câmara Municipal não podia aumentar o deficit através da disponibilização de verbas que não existiam, orientadas para a prossecução dos investimentos. -----

--Referiu que o contrato inicial previa a comparticipação do plano de investimentos em cerca de 40% por parte da Câmara Municipal e 60% por parte da concessionária. Neste sentido, o município só poderia participar endividando-se mais, estando, assim, impedido de participar surgem constrangimentos graves à prossecução dos investimentos e evolução da rede de saneamento, nomeadamente na parte sul do concelho abrangendo as áreas de Vale da Pedra, Casais Lagartos, Casais da Amendoeira, Casais Penedos, Ereira, Lapa. -----

--Anotou que estava a ser proposto que toda a modalidade de investimentos fosse desenvolvida pela concessionária. -----

--Destacou que os 3 M€ referiam-se ao abastecimento de água em alta e que o sistema de água tal como está modelado servia para os próximos anos. Quanto aos 3 M€ que estavam no plano de investimentos e que se referiam à Câmara Municipal, serviam para aplicar no abastecimento de água em alta na parte sul do concelho -----

--Disse que nesse modelo de contratos não se poderia alterar uma variável sem que as outras fossem equilibradas, pelo que dever-se-ia proceder à adaptação do valor da renda. -----

--Realçou que uma atualização dos rendimentos de 0% representam 3.796.230€ de retribuição variável e 10.580.000€ de retribuição fixa, o que daria um total de 14.376.000€ a preços constantes. --

--Salientou, ainda, que a influência da inflação no índice harmonizado de preços ao consumidor iria afetar a atualização do valor das rendas, o que significava que se fosse considerada uma atualização dos rendimentos associados à retribuição financeira de 2,5%, perspetivava-se que a retribuição variável passasse de 3%, a partir do 7º ano, para 6,1 M€, o que perfazia um total de retribuição de 16,7 M€. -----

--Por outro lado e considerando a atualização de rendimento na ordem dos 3% na base anual, a partir do 7º ano, ou seja, eliminando a hipótese dos preços constantes, havia uma retribuição variável de 6.737.000€ e uma retribuição fixa de 10.580.000€, que perfazia 17.320.000€. No caso de ser feita a subtração de 23 M€ ao valor, verificava-se uma diferença de menos 6 M€, correspondendo a menos do que seria o envolvimento da Câmara Municipal em investimentos, pelo que ao diminuir o conceito



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Handwritten signature

de retribuição financeira da renda significava que o plano de investimentos aumentava mais do que a razão proporcional face à diminuição das rendas. -----

--Neste sentido, a alteração de renda prendia-se com necessidades do investimento que se diluía no tempo e proporcionava investimento que não seria possível por parte da Câmara Municipal. -----

--Referiu, ainda, tratar-se de uma alteração que proporcionava à concessionária uma maior responsabilidade no investimento a realizar, bem como, a melhor forma de obter o financiamento para a realização das obras de investimento que o Município necessitava. -----

--Informou que o investimento não fora feito anteriormente, porque de acordo com a candidatura submetida no âmbito do POLVT e com a ação de limpeza levada a cabo pelo Governo face aos fundos do QREN, a Câmara Municipal ficara impedida de voltar a submeter a candidatura em causa e conquistar os fundos inicialmente previstos. -----

--Acreditava ser a oportunidade de clarificar as responsabilidades da concessionária e de acordo com os contributos dados nas diversas intervenções, salientou que a Câmara Municipal estava ao lado dos munícipes, salvaguardando os seus interesses em cada uma das freguesias. -----

--Anotou a urgência do investimento nas obras de saneamento em Casais da Amendoeira, Casais Penedos, Vale da Pinta, Ereira/Lapa, Vale da Pedra/Casais Lagartos e Valada/Porto Muge/Reguengo.

--Salientou um aumento do preço da água de 2,1% em 2013, ao contrário dos 7,6% avançados pelo BE que não seguira a fórmula de Laspeyres que era aplicada em todo o país. -----

--Esclareceu que o contrato de concessão era, em primeiro lugar, controlado pela Câmara Municipal e a Assembleia Municipal, seguindo-se a ERSAR, a comissão de acompanhamento já constituída e o Tribunal de Contas. Informou que em 2012, tinha sido enviado para este último um conjunto de informação no âmbito da auditoria que este fez a todas as concessões do país. -----

--Transmitiu que o contrato adicional que estava a ser colocado à votação fora objeto de avaliação por parte do ERSAR, sendo depois apreciado pelo Tribunal de Contas e pela comissão de acompanhamento. Assim, disse que naquela fase não havia nada a recear porque tinha-se “um equilíbrio das variáveis, do investimento, do tempo, das tarifas”, sendo que estas últimas tinham decrescido 11% em termos de vertente social, relativamente ao edital nº. 88. Houve, ainda, uma redução de 50% face aos tarifários comerciais e industriais. -----

--Concluiu, defendendo que o Executivo tinha de ser firme e exigente com a concessionária e fazê-la cumprir com as suas responsabilidades. Não se poderia deixar de servir os munícipes naquilo que eram os seus interesses. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, informou que iria proceder à votação da moção apresentada pelo PS, na voz do Sr. Marco Bruno. Gostaria de ouvir a opinião dos membros. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Dr. Vasco Cunha (PSD), proferiu que a sessão já se estava a prolongar e que estava a ficar cansado “da indecisão da Mesa” pois, esta é que devia de decidir o que fazer. Referiu que o documento em questão já tinha sido apresentado em forma de proposta e não tinha sido aceite pela Mesa, sendo posteriormente “camuflado como moção”, figura que não existia no



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ft
David

regimento e que agora iria "cair em cima de um ponto da ordem de trabalhos", que prejudicava um partido, nomeadamente, o BE que tinha apresentado propostas para discussão do documento. -----

--Mostrou-se surpreso que, decorridas 2 horas o Sr. Presidente da Mesa, ainda, não soubesse o que fazer com o documento. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, informou que após falar com os restantes membros da Mesa a moção iria ser retirada do ponto em questão e iria passar para o ponto nº 5. -----

--Informou que de seguida iria proceder-se à votação do ponto nº 3. -----

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com o voto de qualidade do Presidente da Mesa, aprovar o Contrato Adicional ao Contrato de Concessão da Exploração e Gestão dos Serviços Públicos de Distribuição de água e de Drenagem de Águas Residuais do Cartaxo, com 12 votos a favor do PS e 12 votos contra, 1 do Grupo do PS, 6 do Grupo do PSD, 3 do Grupo da CDU e 2 do Grupo do BE e 1 abstenção do Grupo do PSD. -----

Declarações de voto: -----

O Membro da Assembleia Municipal, Sr. João Mota (PSD), fez a sua declaração de voto dizendo que absteve-se por achar que o processo não beneficiava, em termos de consumo de água, as freguesias em termos de investimento. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Dr. Pedro Mendonça (BE), fez a sua declaração de voto dizendo que mais uma vez o Cartaxo saíria prejudicado por culpa do PS, a quem se juntado um eleito do PSD. Anotou que uns presidentes de junta se ausentaram da sala porque havia eleições no ano decorrente e não queriam ser vistos a votar nem contra nem a favor. -----

--Terminou referindo que os cartaxeiros já conheciam muito bem o bloco central. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Dr. Vasco Cunha (PSD), na sequência da declaração de voto do Dr. Pedro Mendonça fez uma declaração de protesto, afirmando que a legitimidade do Dr. Pedro Mendonça na Assembleia não era maior nem menor que a do Sr. João Mota. -----

--Realçou que o Sr. João Mota fora eleito como presidente da junta de freguesia de Ereira e que o Grupo Parlamentar do PSD, na Assembleia Municipal, tinha votado sempre em bloco afirmando que o primeiro tinha liberdade de voto para votar como muito bem entendesse, porque sendo eleito pela população de Ereira, tinha o direito a expressar a sua opinião sobre os seus eleitores e os seus fregueses, pelo que não dava o direito a qualquer outro membro da Assembleia Municipal tirar conclusões sobre o bloco central. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Sr. João Mota (PSD), salientou que como presidente de junta tinha que defender os interesses da população. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Sr. Fernando Domingos (PS), referiu que mais uma vez o Dr. Pedro Mendonça manifestara que a única coisa que sabia fazer era "contaminar o pensamento das outras pessoas, nomeadamente dos membros da Assembleia", uma vez que não admitia pensamentos contrários ao seu. -----

--Neste sentido, fez a sua declaração de voto dizendo que votara a favor do ponto nº 3 da ordem de



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

trabalhos, consciente que estava a defender os munícipes do concelho do Cartaxo. -----

PONTO 4 - A CONCESSÃO DA ÁGUA NO CARTAXO – TOMADA DE POSIÇÃO SOBRE A EXISTÊNCIA DE UM TARIFÁRIO EMITIDO PELA CARTÁGUA PARA O ANO DE 2013, EM INCONFORMIDADE LEGAL (Anexo 6) -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra à Dr.^a Odete Cosme que questionou a presença do Sr. Presidente de Câmara na sessão. -----

A Membro da Assembleia Municipal, Dr.^a Odete Cosme (BE), de acordo com o pedido de inserção do ponto n.º 4 sobre o tarifário legal emitido pela Cartágua e enviado para casa de todos os munícipes, questionou o que o Sr. Presidente de Câmara pretendia fazer, uma vez que na reunião de Câmara disse que as faturas recebidas pelos munícipes não eram legais e que ia tomar medidas. ----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, anotou a existência de uma tendência para formatar o que dizia nas reuniões de Câmara dependendo da conveniência. -----

--Salientou ter referido que se existiam situações que deviam merecer a atenção, do ponto de vista de uma análise detalhada de uma fatura onde existam dúvidas e que não consigam esclarecer junto da concessionária, a Câmara Municipal comprometia-se a solicitar os esclarecimentos por escrito à Cartágua sobre a matéria apresentada por um elemento da vereação com a fatura de uma coletividade. -----

--No caso de se confirmar que o tarifário não estava a ser aplicado em consonância com as normas legais e com o que estava estipulado, a Câmara Municipal iria agir caso se verificasse o incumprimento por parte da Cartágua e exigir a reposição da situação. -----

A Membro da Assembleia Municipal, Dr.^a Odete Cosme (BE), pediu a palavra para salientar que o Sr. Presidente de Câmara tinha acesso à documentação na reunião de Câmara e que o documento tinha um tarifário a ser aplicado e proposto na presente sessão da Assembleia para aprovação. Neste sentido, questionou como era possível acontecer essa a situação. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Dr. Pedro Mendonça (BE), disse que o Sr. Presidente esteve 3 anos para pensar o deveria de fazer sobre uma comissão aprovada, enquanto estava na vereação, questionando quantos anos iria, ainda, necessitar para perceber que a água fora aumentada ilegalmente e que as obras contratualizadas não tinham sido realizadas. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, solicitou a palavra para esclarecer que em relação ao articulado da Moção e de acordo com o disposto na alínea c) do artigo 10º e artigo 11º, do Decreto-Lei 194/2009, o assunto era da responsabilidade da entidade reguladora. Face à alínea a) do número 1 do artigo 13º que dizia respeito à deliberação do tarifário aprovado aquando da aprovação do contrato em vigor (edital 88/2011), o número 2 e 3 do artigo 43º era dirigido às empresas públicas e referia-se a quantidades tomadas para o cálculo da fórmula de atualização das tarifas. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Dr. Pedro Mendonça (BE), salientou não tinha sido facultada a documentação respeitante à entidade reguladora, o que entendia ser uma falta de transparência.-----

O Membro da Assembleia Municipal, Dr. Vasco Cunha (PSD), usou a palavra para referir que o



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

texto da moção do BE para além do texto introdutório, o último parágrafo acabava propondo à Assembleia que fosse deliberada a rejeição da entrada em vigor do tarifário de 2013, pelo que o documento aprovado no ponto anterior da ordem de trabalhos prejudicava parte da moção. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Dr. Pedro Mendonça (BE), esclareceu que a introdução do ponto fora solicitada antes do ponto anterior ter sido solicitado pelo executivo municipal. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, antes de colocar à votação o ponto questionou qual era o ponto de vista do BE. -----

A Membro da Assembleia Municipal, Dr.ª Odete Cosme (BE), pediu a palavra para reforçar que o ponto fora discutido e o que o Sr. Presidente da Assembleia podia pedir era que a moção não fosse votada dada a aprovação do tarifário no ponto anterior. -----

--Referiu que o BE não tinha culpa que aquando da elaboração da ordem de trabalhos colocasse os pontos do BE para último lugar. -----

** Dado ser coincidente com o ponto nº 3 da ordem de trabalhos, este ponto deixou de ser para deliberação passando a ser para apreciação. -----*

Tomado conhecimento, a Concessão da Água no Cartaxo – Tomada de posição sobre a existência de um tarifário emitido pela Cartágua para o ano de 2013, em inconformidade legal. --

PONTO 5 - A CONCESSÃO DA ÁGUA NO CARTAXO – TOMADA DE POSIÇÃO SOBRE A NÃO EXISTÊNCIA DE UMA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA CONCESSÃO (Anexo 7) -----

O Membro da Assembleia Municipal, Dr. Pedro Mendonça (BE), salientou que no ponto n.º 5 podia entrar a moção do Sr. Marco Bruno, porque aquando da solicitação do assunto não havia comissão de acompanhamento e como não tinha confiança nos eleitos do partido socialista o ponto não fora retirado. -----

--Aguardava a criação da comissão de acompanhamento e manifestou não concordar com a aprovação do assunto em reunião de Câmara, que mais uma vez prejudicava os cidadãos do Cartaxo.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, colocou à discussão a moção sobre o “*Contrato Adicional ao Contrato de Concessão da Exploração e Gestão dos Serviços Públicos de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais do Cartaxo*”. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Dr. Pedro Mendonça (BE), propôs que a comissão de acompanhamento fosse composta por um técnico da autarquia, porque a solução proposta pelo Sr. Presidente da Câmara acarretava mais custos para o município. -----

--Afirmou discordar com alguns pontos da moção e considerava que a comissão de acompanhamento não podia fazer todas as propostas do Sr. Marco Bruno, uma vez que as mesmas não tinham enquadramento legal. -----

--Propôs, ainda, que a comissão de acompanhamento mantivesse atividade apenas até outubro, dado que não se deveria comprometer os novos eleitos. -----

A Membro da Assembleia Municipal, Dr.ª Odete Cosme (BE), usou a palavra para informar que solicitou o caderno de encargos de abertura da concessão das águas e no artigo 78º do mesmo existia



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

uma comissão de paritária que estava habilitada para verificar a questão da divergência ou conflito de interpretação, bem como, o cumprimento do contrato de execução. -----

--Referiu que o BE votaria a favor da moção mediante alteração da redação da moção, passando para formação de uma comissão paritária para gerir os conflitos e verificar o cumprimento do contrato de concessão, a qual poderia ser constituída pelos elementos mencionados na moção. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Sr. Marco Bruno (PS), usou a palavra para referir não ter qualquer objeção quanto à alteração do nome da moção, estando aberto aos contributos dos vários grupos parlamentares. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Dr. Vasco Cunha (PSD), usou a palavra para referir tratar-se de uma proposta do PS na "clandestinidade", dado que uma parte PS estava na clandestinidade e tinha como representante o Sr. Marco Bruno, que apresentou a proposta que dizia no 3º parágrafo que o grau de responsabilidade política na assunção da proposta e que a comissão de acompanhamento da concessão já devia ter sido criada. -----

--Na sua opinião, o PS que não estava representado era contra o PS eleito, defendendo que a referida comissão devia ter sido criada em 2010. Também era sugerido que o Presidente da Câmara Municipal do Cartaxo convocasse uma reunião com um elemento de cada força partidária representada na Assembleia, para apreciar e discutir os currículos de três técnicos superiores da Câmara Municipal. ---

--Salientou que o PS da clandestinidade reconhecia ao PS eleito a necessidade de ser feita a escolha dos referidos técnicos. Face a isto não concordava com a realização de um leilão para apreciação do currículo de três técnicos municipais, onde iriam estar representadas as várias forças políticas, eventualmente a força política que não estava representada e do Sr. Presidente da Câmara. -----

--Na sequência de uma reunião convocada pelo Sr. Presidente da Câmara, disse que era proposta a junção dos partidos políticos para concordarem com a representação de cooptação. Também era proposto que a comissão de acompanhamento, preferencialmente até 30 dias, entregasse à Assembleia Municipal um parecer técnico sobre o contrato adicional em apreço. -----

--Disse que o orçamento enviado pela Câmara Municipal à Assembleia Municipal para discussão e aprovação não podia ser alterado nem revogado pela Assembleia Municipal. No limite era devolvido ao executivo municipal para apresentação de uma nova proposta com alterações e só depois era endossado novamente à Assembleia Municipal. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Dr. Pedro Mendonça (BE), salientou que se tudo o que o Dr. Vasco Cunha disse sobre os dois PS, o PSD também demonstrou que existem dois PSD, o PSD que votava contra o aumento da água e o PSD que permitia que o mesmo aconteça. -----

--Questionou o Dr. Vasco Cunha se não tinha dado conta que a comissão de acompanhamento passara para comissão paritária, na qual deixava de ter sentido a revogação daquilo que o BE criticava e condenava e que fora feito na reunião de Câmara. Disse que o artigo 78º do caderno de encargos estipulava o prazo de 10 dias para a comissão paritária. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Dr. Vasco Cunha (PSD), referiu que de acordo com o



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

documento em discussão e a havendo a evolução do mesmo, poder-se-ia fazer os comentários que pretendesse. -----

—Relembrou que comentários feitos pelo Dr. Pedro Mendonça sobre o Sr. Presidente da Junta de Freguesia da Ereira, que tinha legitimidade para estar na assembleia, merecia outros comentários mais abonatórios e democráticos. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Sr. João Mota (PSD), salientou que sempre votou na defesa dos interesses da sua freguesia e que o resultado da deliberação não se devia à sua abstenção, mas ao facto de a assembleia não estar composta por todos os elementos. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Sr. Marco Bruno (PS), no uso da palavra realçou que o PSD preocupava-se mais com o PS clandestino ou oficial do que com a apresentação de soluções para o município, porque dentro do PS não era reconhecido nenhum clandestino ou oficial, existe sim um PS que estava representado na Assembleia. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, quanto à proposta de alteração de comissão de acompanhamento por uma comissão paritária, disse que o conceito de comissão paritária não existia desde o Decreto-Lei 194/2009, tendo evoluído para comissão de acompanhamento, que era o que constava no caderno de encargos. -----

—Sem prejuízo de análise para outras comissões da Assembleia Municipal, destacou uma caracterização excessiva do conceito apenso ao caderno de encargos, no qual se lia «*comissão paritária*» devendo ler-se «*comissão de acompanhamento*». -----

—Também dentro da antiga comissão paritária e da atual comissão de acompanhamento, o tempo era definido no ponto 4 do artigo 44º sobre os pareceres da comissão de acompanhamento que não eram vinculativos, aplicando-se mecanismos de resolução diferentes de arbitragem sempre que os mesmos não fossem voluntariamente pelas partes. Salientou que o ponto 3 dizia que o prazo para a emissão dos pareceres do número anterior era de 45 dias após solicitação por uma das partes, salvo nos casos da alínea e) onde o prazo era de 20 dias. -----

A Membro da Assembleia Municipal, Prof.ª Emília Soares (CDU), usou a palavra para salientar que devia existir uma comissão, fosse ela de acompanhamento ou paritária consignada no contrato. Defendeu que não fosse retirado o poder aos membros da assembleia e que a mesma prestasse contas à Assembleia Municipal. -----

A Membro da Assembleia Municipal, Dr.ª Odete Cosme (BE), pediu a palavra para esclarecer que a comissão de acompanhamento não fazia a resolução de litígios, de acordo com as suas competências. Também no artigo 78º do caderno de encargos constava uma comissão paritária para ser formada e tal não poderia ser ignorado atendendo que tinha ido a concurso público e sido visado pelo Tribunal de Contas. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, respondeu à Dr.ª Odete Cosme que o caderno de encargos não foi visado pelo Tribunal de Contas, apenas o contrato. Anotou não se tratar de emitir pareceres sobre litígios mas sim diferendos entre as partes. -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Tomado conhecimento, a Concessão da Água no Cartaxo – tomada de posição sobre a não existência de uma Comissão de Acompanhamento da Concessão. -----

Moção apresentada pelo Deputado Marco Bruno sobre o Contrato Adicional ao Contrato de Concessão da Exploração e Gestão dos Serviços Públicos de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais do Cartaxo (Anexo 5) -----

O Membro da Assembleia Municipal, Eng.º Pedro Barata (PSD), no uso da palavra questionou qual era a nova redação da moção. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Sr. Marco Bruno (PS), usou a palavra para realçar que a introdução da comissão paritária poderia ser assegurada no ponto 1 da moção, que dizia respeito à participação de todos os partidos com representação na Assembleia na escolha do representante do Município do Cartaxo na comissão paritária. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, não havendo mais intervenções, colocou à votação a moção. -----

Deliberado rejeitar por maioria, a Moção apresentada pelo Deputado Marco Bruno sobre Contrato Adicional ao Contrato de Concessão da Exploração e Gestão dos Serviços Públicos de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais do Cartaxo, com 3 votos a favor, 1 do Grupo do PS e 2 do Grupo do BE, 17 votos contra, 11 do Grupo do PS e 6 do Grupo do PSD e 4 abstenções, 1 do Grupo do PS e 3 do Grupo da CDU. -----

Declarações de voto: -----

O Membro da Assembleia Municipal, Dr. Pedro Mendonça (BE), fez a sua declaração de voto dizendo que o BE votara favoravelmente, porque quer que existam comissões a fiscalizar a atuação da Cartágua. Pede que a Mesa solicite ao proponente da moção que entregue na Mesa a versão da moção, para não haver dúvidas. -----

--Lamentou que não tenha sido esclarecida a escolha do currículo da técnica, que vai onerar ainda mais a dívida da autarquia. -----

O 1º Secretário da Assembleia Municipal, fez a sua declaração de voto referindo que absteve-se na votação, por não entender a moção e não concordar com alguns pontos. -----

--Salientou que a clandestinidade existia antes do 25 de abril e que os membros com assento na Assembleia Municipal eram eleitos. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Dr. Vasco Cunha (PSD), usou a palavra para fazer a sua declaração de voto, lembrando que foi apresentada uma proposta à Mesa para ser admitida na ordem de trabalhos, com o logotipo do PS e cuja votação do Sr. Jorge Pisca tinha sido contra, pelo que não fazia sentido dado tratar-se de uma proposta do PS. -----

PONTO 6 - A CONCESSÃO DA ÁGUA NO CARTAXO – RENEGOCIAÇÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO (Anexo 8) -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Dr. Pedro Mendonça. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Dr. Pedro Mendonça (BE), leu a moção "A renegociação da



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

concessão da água do Cartaxo". -----

--Pensava que a moção iria clarificar a ala mais à esquerda da Assembleia, mas pelo decorrer da Assembleia verificou uma necessidade de clarificação na bancada do PSD. -----

--Salientou que a CDU e o BE eram a favor da municipalização da água e que naquele momento no Cartaxo existiam certos jogos eleitorais, pelo que questionou se pretendiam renegociar a água. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Sr. Manuel Alfredo (PS), não entendeu o facto de o BE ser contra a concessão da água a empresas privadas e de pretender uma renegociação com o privado. ---

--Na sua opinião devia ser a rejeição completa do que existe atualmente no contrato. -----

A Membro da Assembleia Municipal, Prof.ª Emília Soares (CDU), usou a palavra para referir que a CDU iria votar contra a proposta do BE, porque a posição da CDU tinha sido, sempre, contra a privatização e concessão. Neste sentido, não teria lógica nenhuma votar a favor de uma renegociação cujo princípio a CDU não concordava. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Sr. Fernando Ramos (PS), na sequência da intervenção do Dr. Pedro Mendonça respeitante ao lucro da gestão das águas do Município do Cartaxo, relembrou a existência de oito municípios da península de Setúbal geridas pela CDU e com elementos do BE, que devem 32 M€ à SIMARSUL, empresa do Grupo de Águas de Portugal. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Sr. Fernando Domingos (PS), no uso da palavra disse que concordava com qualquer renegociação de contrato que melhorasse a situação. -----

--Nesse sentido, questionou o executivo municipal se a referida renegociação era oportuna. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Dr. Pedro Mendonça. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Dr. Pedro Mendonça (BE), afirmou que o BE podia assumir a posição de não falar com os privados mas, esses já cá estavam. Uma vez que não se tinha conseguido impedir a entrada de privados na questão da água, a solução passaria por minorar os problemas. -----

--Questionou se o PS queria "ficar agarrado a um contrato" que era catastrófico, por uma questão ideológica. Relembrou que acima de qualquer ideologia estavam as pessoas, recordando, ainda, que o BE sempre fora contra o "negócio da água", posição que mantinha. -----

--Na sua opinião se aquela era uma "ferramenta para melhorar o comportamento da Cartágua", então deveria de ser usada. Para terminar o negócio com a Cartágua, disse que em outubro apresentariam candidatos que eram contra e que iriam fazer tudo para cessar o contrato com a Cartágua, afirmando, ainda, que existia a figura do referendo e existiam os Tribunais para o efeito. -----

--Concluiu que o BE queria renegociar a concessão da água independentemente de quem votasse a favor ou contra. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Dr. Vasco Cunha. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Dr. Vasco Cunha (PSD), no seguimento da intervenção do Dr. Pedro Mendonça, afirmou que este já falava e tirava conclusões como se o PSD tivesse proferido algo sobre o assunto. -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

--Afirmou que não compreendia a atitude do BE uma vez que este considerava que deveria de existir uma comissão municipal que renegociasse o contrato com a Cartágua mas, todos os membros tinham de estar "na posição do BE" pois, só dessa forma é que todos demonstravam que estavam "*do mesmo lado e que a Cartágua não era bem-vinda*". Na sua opinião esta atitude do BE não estava correta. -----

--Relembrou que se estava a 10 meses das eleições autárquicas e se a situação já se encontrava assim, admitia que brevemente as propostas sobre a matéria em apreço poderiam vir a ter a "unidade de todos os partidos do Município mas, também, no sentido de ter aqui alguma demagogia e populismo". -----

--Se já existia um candidato à Câmara que queria fazer a renegociação da concessão, na sua opinião, o mesmo deveria de apresentar, para o debate eleitoral, quais eram as condições da mesma. Face à CDU, esta já tinha demonstrado qual era a sua posição. -----

--No entanto, voltando-se, novamente, para o BE, disse que gostaria de saber qual era o tempo previsto para a comissão municipal apresentar as suas conclusões. Sendo uma comissão municipal, gostaria, ainda, de saber se o Executivo pretendia fazer parte da mesma, assim como, se a Cartágua estava disponível para efetuar a renegociação. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra à Prof.^a Emília Soares. -----

A Membro da Assembleia Municipal, Prof.^a Emília Soares (CDU), em resposta à intervenção do Dr. Pedro Mendonça, afirmou que a CDU não se via como detentora de toda a verdade pois, cada um tinha as suas opiniões e cada grupo político defendia os seus interesses. Acrescentou que a CDU não andava atrás do populismo, defendendo que aquele não era o sítio para se travar "guerras políticas". --

--Concluiu afirmando que a CDU tinha a sua própria opinião e que as pessoas sabiam quem eram. ----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra à Dr.^a Odete Cosme. -----

A Membro da Assembleia Municipal, Dr.^a Odete Cosme (BE), disse que lamentava ao ponto em que tinha chegado aquela Assembleia porque se estava com "partidarites de um lado e do outro", sem se estar a defender os interesses dos munícipes porque o Decreto-Lei 194/2009, dizia no seu artigo 54º que poderia ocorrer uma revisão do contrato de concessão. Na sua opinião, os interesses dos munícipes estavam acima dos da Cartágua, informando que o BE iria fazer "aquilo que sempre fez", ou seja, "entregar a quem de direito toda a documentação para fazer o tudo por tudo para a reversão do contrato". -----

--Quanto à questão colocada pelo Dr. Vasco Cunha, face à comissão e ao que era pretendido, afirmou que "esperava uma abertura maior". Contudo devia-se de formar a comissão e só depois se via qual era o prazo para a apresentação das conclusões. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Dr. Vasco Cunha. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Dr. Vasco Cunha (PSD), afirmou que a Dr.^a Odete Cosme tinha mencionado a revisão da concessão mas, no entanto, o que estava em discussão era a renegociação do contrato de concessão. Assim, deixando as questões de semântica à parte, gostaria de saber o que se estava realmente a falar, ou seja, era importante saber o que estava em causa. ----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Dr. Pedro Mendonça. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Dr. Pedro Mendonça (BE), respondendo ao Dr. Vasco Cunha, disse que o BE não "*conseguia ser mais claro*". -----

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, rejeitar a proposta de Concessão da Água no Cartaxo – Renegociação do Contrato de Concessão, com 2 votos favor do Grupo do BE, 16 votos contra, 13 do Grupo do PS e 3 do Grupo da CDU e 5 abstenções do Grupo do PSD. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, propôs a aprovação da minuta da ata, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

ENCERRAMENTO: Não havendo outros assuntos a falar, o Sr. Presidente, deu por encerrada a sessão, às vinte e três horas e quinze minutos, agradecendo a presença do público, da comunicação social, do Executivo e de todos os membros da Assembleia. -----

Para constar se lavrou a presente ata, e eu, Jorge Manuel Pisca Lúcio, a redigi e subscrevi, vou assinar junto do Presidente. -----

O Presidente da Assembleia Municipal,

O 1º Secretário,

Moção

Sobre a proposta de alteração da Lei das Finanças Locais

- Considerando que a Constituição da República Portuguesa consagra, designadamente que *"o regime das finanças locais visará a justa repartição dos recursos públicos pelo Estado e pelas autarquias e a necessária correcção das desigualdades"*, o que ficou registado na primeira Lei das Finanças Locais - Lei 1/79, que correspondeu a um importante progresso na autonomia financeira das autarquias, seja quanto ao montante global da receita, seja no estabelecimento de critérios objectivos da sua distribuição pelos municípios e na simplificação do processo de transferência, seja da proibição da existência de quaisquer formas de subsídio ou comparticipação, combatendo a distribuição discricionária e só para alguns;
- Considerando que, no entanto, o pendor centralista dos sucessivos governos e a sua resistência ao cumprimento da autonomia financeira das autarquias conduziu a três décadas de conflito e de sucessivos incumprimentos, o que só foi travado com a luta persistente das autarquias, de que são exemplo a Lei 1/87 e a Lei 48/98, embora com insuficiências e recuos face à primeira Lei das Finanças Locais, mas, depois, novamente agravado com a Lei 2/2007, que ainda está em vigor, e que constituiu um rude golpe contra a autonomia financeira das autarquias locais;
- Considerando que esta evolução negativa dos regimes das finanças locais, com o conjunto dos constrangimentos que a acompanha, é o resultado das opções neoliberais e das principais concepções que as dominam: redução do papel do Estado, desinvestimento público, alienação de funções e serviços públicos, oneração crescente sobre as populações;
- Considerando que, desde 2010, se entrou numa nova fase de total arbitrariedade e violação do regime de finanças locais, usando como pretextos a "redução do défice" e o dito "memorando de entendimento" entre as troikas nacional e estrangeira, o que conduziu a novas reduções nas transferências para as autarquias locais (em 2010 foram reduzidas, a meio do ano, em 100 milhões de euros nas verbas inscritas no Orçamento de Estado para esse ano; em 2011 em 245 milhões de euros - menos 227 milhões de euros para os municípios e menos 18 milhões para as freguesias; em 2012 e 2013 novas reduções correspondentes a 0,1% do PIB, o que fará com que, em 2013, haja menos 480 milhões de euros inscritos no OE relativamente a 2010);
- Considerando que está já agendada na Assembleia da República uma nova proposta de lei para alterar a Lei das Finanças Locais, a qual pretende a total liquidação da autonomia financeira das autarquias locais, que, por exemplo:
 - Em termos financeiros: a proposta reduz de 25,3 para 18,5% a participação dos municípios na partilha de recursos públicos e de 2,5 para 2% a participação das freguesias; elimina o IMT enquanto receita de imposto devido aos

municípios nas transacções imobiliárias; e cria um Fundo de Apoio (FAM) de resgate de municípios em falência que os outros municípios terão de pagar, desviando verbas que eram para todos;

- Plano da autonomia - com diversas propostas, incluindo a possibilidade de serem estabelecidas, pela via da Lei do Orçamento de Estado, limites adicionais à dívida total autárquica, fixação de limites adicionais à assunção de actos que determinem encargos financeiros, novas reduções dos montantes que resultariam da aplicação da lei face a situações ditas excepcionais, como o cumprimento das regras do Pacto de Estabilidade (PEC); novas restrições na área da financiamento municipal perante terceiros e mais ingerências do Governo, incluindo na retenção de verbas do FEF.
- Considerando que uma nova lei de finanças locais com base nesta proposta agravaria ainda mais a situação do Município do Cartaxo

A Assembleia Municipal do Cartaxo, reunida em 28 de Fevereiro de 2013, delibera:

1. Pronunciar-se contra a nova Proposta de Lei das Finanças Locais recentemente apresentada na Assembleia da República, por ser um verdadeiro atentado à autonomia das autarquias locais;
2. Apelar aos deputados de todos os Grupos Parlamentares que defendam o Poder Local Democrático e a autonomia financeira das autarquias, rejeitando esta proposta de lei quando for votada na Assembleia da República;
3. Divulgar e denunciar publicamente o grave conteúdo desta proposta de lei e o perigo que representa para as autarquias locais, que ficariam com mais dificuldades de responder aos problemas das populações, sem os adequados meios financeiros.

A bancada da CDU,
Rui Figueiredo Soares
Rodrigo A. Rodrigues
Joaquim Galvão Carvalho

Enviar ao Presidente da República, à Presidente e aos Grupos Parlamentares na AR, ao Governo, à ANMP e ANAFRE e à Comunicação Social

Cartaxo.28.02.2013

**Grupo Parlamentar na
Assembleia Municipal do Cartaxo**

N.º 2

Requerimento**Data: 28 de Fevereiro de 2013****N.º de Páginas: 1**

Considerando que o executivo socialista da Câmara do Cartaxo aprovou, no passado dia 3 de Outubro, a adesão ao Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), bem como a declaração de reequilíbrio financeiro do município.

Considerando que por via da declaração de falência, a Câmara do Cartaxo apresentou e aprovou nos órgãos autárquicos um plano financeiro que visa a obtenção de 45 milhões de euros através de empréstimos bancários a liquidar no prazo de 20 anos.

Considerando que os documentos aprovados pelo executivo socialista foram remetidos para o Tribunal de Contas, tal como prevê a lei, mas que até hoje pouco mais se sabe sobre o assunto.

Considerando que o Tribunal de Contas já por duas vezes questionou a Câmara do Cartaxo sobre todo o processo, com particular incidência para um conjunto de questões relacionadas com a entrada, em 2008, de 13 milhões de euros nos cofres da autarquia para recuperação de pagamentos em atraso.

Considerando que apenas algumas das perguntas do Tribunal de Contas são conhecidas... e sublinhando que as respostas da autarquia continuam envoltas num grande mistério.

Os eleitos do PSD na Assembleia Municipal vêm, tal como já o fizeram os vereadores do PSD na Câmara Municipal por mais do que uma vez, solicitar o acesso a toda a documentação relativa ao PAEL e ao Reequilíbrio Financeiro que a autarquia trocou com o Tribunal de Contas.

Cartaxo, 28 de Fevereiro de 2013
Os eleitos do PSD na Assembleia Municipal do Cartaxo

Nº 3



Two handwritten signatures in black ink, one above the other, located in the top right corner of the page.

Requerimento

Sr. Presidente da Assembleia Municipal, ao abrigo do Regimento da AM dos Artigos, 28.º e da alínea c) do artigo 57.º a CDU - Coligação Democrática Unitária, vem solicitar a V. Ex.ª que requeira junto do Executivo da Câmara Municipal e nos seja facultado o acesso "ao processo sobre o PAEL", por escrito, incluindo as questões ou entraves colocadas pelo TC e que nos seja informado nesta Sessão da Assembleia Municipal qual o ponto da situação.

A Bancada da CDU

Cartaxo, 28.02.2013



Posição da CDU sobre Contrato Adicional ao Contrato da Concessão de água...

A C D U considera que a água é um bem público e alienável.

Desde a abertura do concurso que mantemos a posição e reiterámo-la quando da entrega da concessão à Cartagua. Consideramos ainda que a entrega da água a uma empresa privada não se traduz em benefícios para os munícipes, bem pelo contrário as únicas coisas que trouxe até agora foram aumentos do custo da água. Temos sim e continuaremos a ter por muito mais tempo 5 das 8 freguesias do concelho sem tratamento dos esgotos, estes continuam a correr a céu aberto em quase todo o concelho, colocam-se canalizações deixando as ruas desventradas, nalguns sítios há mais de um ano que se espera pela reposição do alcatrão.

Consideramos que tudo isto se deve a ânsia do executivo PS tanto no anterior como no actual mandato, assim como aquele que se perfila para ocupar o lugar no futuro e sempre acompanhados pelo PSD, tendo como única preocupação dar lucro a uma empresa privada dando de barato por 35 anos, um bem que é de todos, trocando uma receita media de um milhão e duzentos mil euros por ano com a exploração directa da Câmara, por umas migalhas das quais a maior parte já foi recebida sem que os munícipes saibam onde está esse dinheiro. A CDU está contra contratos adicionais que só prejudicam a

população com aumentos de custos da água, aumentos da limpeza de fossas, acrescentando como consequência as taxas indexadas. Todos sabemos e é natural que o produto final será a rentabilidade e o lucro da Empresa privada. Ao contrário de outros a CDU entende que também não será com renegociações de contrato que se defenderão os interesses da população.

Votámos sempre contra a privatização/concessão, o nosso compromisso é e continuará a ser com a população, de lutar pela defesa do bem público que é a água.

Por todas as razões apresentadas iremos votar contra a adjudicação definitiva à Cartaxo da concessão da água.

A Bancada da CDU


Roberto A. Rodrigues
Joaquim Carlos Cordeiro

Cartaxo, 28.02.2013



PROPOSTA

CONTRATO ADICIONAL AO CONTRATO DE CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO E GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DO CARTAXO

Considerando que o Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de Agosto, que estabelece o regime jurídico dos serviços municipais de abastecimento público de água e de saneamento, teve como objectivo **assegurar uma correcta protecção e informação do utilizador destes serviços**, evitando possíveis abusos decorrentes dos direitos de exclusivo, por um lado, no que se refere à garantia e ao controlo da qualidade dos serviços públicos prestados e, por outro, no que respeita à **supervisão e controlo dos preços praticados**, que se revela essencial por se estar perante situações de monopólio.

Considerando, também, que este é um processo que requer de todos os seus intervenientes um esforço acrescido na salvaguarda da máxima transparência, uma vez que o acesso à água é um direito universal do qual depende o bem-estar das populações, o desenvolvimento económico e social, o equilíbrio ambiental e a saúde pública.

Considerando, também, o grau de responsabilidade política a par da complexidade e da especificidade técnica dos termos contratuais em apreciação.

Considerando, por último, que na reunião desta manhã, a Câmara Municipal aprovou a Comissão de acompanhamento da concessão, que, em conformidade com Artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de Agosto, deveria ter sido criada em 2010.

Nos termos do Regimento e em nome do Partido Socialista, propomos:



1. Assegurar a participação de todos os Partidos com representação nesta Assembleia na escolha do representante do Município do Cartaxo na Comissão de Acompanhamento.

- (a) Em nome da transparência, o representante do Município deve ser um técnico do quadro da Câmara Municipal do Cartaxo.
- (b) Sugerimos que o Senhor Presidente da Câmara Municipal do Cartaxo convoque uma reunião com um elemento de cada força partidária aqui representada, onde coloque à apreciação e discussão três currículos de três técnicos superiores do quadro da Câmara Municipal.

2. Assegurar a participação de todos os Partidos com representação nesta Assembleia na escolha do elemento co-optado entre o Município do Cartaxo e a Cartágua na Comissão de Acompanhamento.

- (a) Sugerimos que esta decisão seja consensualizada numa reunião convocada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, na qual para além dos representantes de cada força partidária aqui representada, esteja também um representante da Cartágua.
- (b) Sugerimos que para esta escolha, cada um dos representantes tenha a liberdade de fazer uma proposta, privilegiando um perfil técnico com currículo nesta área.

3. Solicitar à Comissão de Acompanhamento que, num prazo até 45 dias – preferencialmente em 30 dias –, entregue a esta Assembleia um parecer técnico sobre o contrato adicional em apreciação.

Segundo a alínea a), do Artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de Agosto, compete à Comissão de Acompanhamento emitir parecer sobre a conformidade com o contrato de



concessão dos projectos de execução de investimentos submetidos pelo concessionário à prévia aprovação do concedente.

Consideramos que o contrato adicional em apreciação enquadra-se dentro do espírito desta norma legal. Após a recepção deste parecer, seria convocada uma Assembleia Municipal Extraordinária para, com melhores fundamentos técnicos, deliberar sobre esta matéria.

Perante estes considerandos e propostas fazemos um apelo a esta Assembleia:

A escolha da Composição de Acompanhamento pertence ao Executivo Municipal. A aprovação desta proposta implicará que seja revogada a decisão desta manhã.

Consideramos que assegurar que a Comissão de Acompanhamento seja formada por técnicos de reconhecida idoneidade e competência, em consenso com todos os Partidos Políticos representados nesta Assembleia, irá reforçar a credibilidade e a transparência das decisões a tomar sobre esta concessão pública.

Cartaxo, 28 de Fevereiro de 2013

**MOÇÃO**

A Concessão da Água do Cartaxo
Tomada de posição sobre a existência
de um tarifário emitido pela Cartágua
para 2013, em inconformidade legal

De acordo com o disposto nos artigos do Decreto-Lei 194/2009: art.º 11º nº10 alínea c); art.º 13º nº1 alínea a); art.º 23º nº 2; 24º nº1 alínea b); art.º 43º nº 2 e nº 3, o tarifário emitido pela Cartágua, com efeitos em Janeiro de 2013, encontra-se em inconformidade legal.

Considerando que a emissão desse tarifário não foi previamente autorizada pelos órgãos executivo e deliberativo da concedente, e ainda que não estão decorridos 12 meses desde o último aumento de tarifário que ocorreu em Junho 2012, o Bloco de Esquerda propõe a esta assembleia que seja deliberada a rejeição da entrada em vigor do tarifário de 2013.

Os deputados municipais,

Pedro Mendonça / Odete Cosme



MOÇÃO

A Concessão da Água no Cartaxo

Tomada de posição sobre a não existência de uma Comissão de Acompanhamento da Concessão.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Pedro Mendonça', written over the typed name.

Segundo o disposto no artigo 44º do Decreto-lei nº 194/2009, a Comissão de Acompanhamento desta concessão deveria ter sido constituída na data de assinatura do respetivo contrato.

Dado que estão decorridos cerca de três anos desde a assinatura e a comissão não está constituída, apesar de variadíssimas vezes tal ter sido pedido, o Bloco de Esquerda propõe a esta Assembleia que delibere no sentido de exigir ao Executivo para que no prazo de oito dias seja constituída a referida comissão, ferramenta essencial de defesa dos Cidadãos do Cartaxo.

Os deputados municipais,

Pedro Mendonça / Odete Cosme



MOÇÃO

A Renegociação da Concessão da Água do Cartaxo

O Bloco de Esquerda sempre foi contra a Concessão da Água a empresas privadas, para nós a água é um bem que é de todos e por isso mesmo deve ser gerido pelos representantes de todos, ou seja pelo Município do Cartaxo.

O abastecimento de água no Cartaxo, apesar do congelamento eleitoralista do tarifário nos sete anos anteriores à concessão, sempre deu lucro à Autarquia e está hoje à vista de todos, que esta concessão só foi adiante devido à extrema necessidade de dinheiro vivo do PS para "esconder" a falência a que levou a Câmara Municipal.

Hoje e com excepção de Paulo Varanda e seus apoiantes, já todos percebemos que esta é uma Concessão que só beneficia o privado, com aumentos de tarifários imorais e insensíveis, obras no espaço público sem que o mesmo fique nas condições prévias às ditas, rendas pagas apenas no mandato dos políticos que assinaram a concessão, casos bases em que a população do Cartaxo aparece de uma forma irrealista e que permitirá o aumento dos tarifários sempre que a Cartágua entenda e o mais grave de tudo, esta é uma concessão que assegura uma taxa de rentabilidade, ou seja caso a Cartágua não tenha o lucro pretendido os Cidadãos por via da Câmara compensarão a Sociedade Anónima.

Por estes motivos e baseando-nos no Decreto-Lei nº 194/09 de 20 de Agosto, propomos a constituição urgente de uma Comissão Municipal para a Renegociação do Contrato de Concessão da Água, que agregue além da Cartágua e do Executivo, todos os partidos com representação nesta Assembleia.

Apesar de não desistirmos da Municipalização da Água, o Cartaxo não pode mais continuar preso a um contrato com cláusulas leoninas pelo que consideramos urgente a aprovação desta Moção e consequente criação da citada comissão.

Mais do que palavras em campanhas eleitorais, vivemos um tempo de acção e por isso pedimos o voto de todos aqueles que mesmo não concordando com as nossas posições de fundo sobre a água, estão connosco na avaliação que a renegociação deve ser uma urgência municipal.

Os deputados municipais,

Pedro Mendonça e Odete Cosme